



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 5

Sessão Ordinária Dezembro

Reunião de 03/01/2014

Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Primeira Secretária, Maria José Teixeira de Moraes Afonso França, e pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e com a presença dos Vogais, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Anabela de Almeida Saraiva, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Maria Odete Gomes da Costa, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão não houve vogais a faltarem.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação

Não esteve presente o Vereador: António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais Henrique Manuel Moraes Diz, Victor Manuel da Silva Martins, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, e Ivar Jorge Alves Corceiro, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Anabela de Almeida Saraiva, e Maria Odete Gomes da Costa.⁰⁰²

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara e João Carlos Martins Valente, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Presidente da Mesa:⁰⁰³

“Vamos dar início aos trabalhos, mas antes gostaria de pedir autorização para que toda a Assembleia se juntasse à Mesa num voto de pesar pelo falecimento da mãe dum colega nosso, do Dr. Filipe Guerra. Portanto julgo que todos estamos de acordo. Os nossos pêsames ao Dr. Filipe Guerra.”

Presidente da Mesa:⁰⁰⁴

“Peço desculpa. Tinha aqui várias pessoas preparadas e eu, não é desrespeito ao Santo, muito menos à tradição, mas dava a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Vera Cruz e Gloria (peço desculpa pelo esquecimento momentâneo), porque não me tinha referido antes da reunião como agora à entrada. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia julgo que tem algo a comunicar em relação a São Gonçalinho.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD):⁰⁰⁵

“Muito boa noite Senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caríssimos colegas. Na próxima semana decorrem as tradicionais festas de São Gonçalinho. Eu gostaria, senhor presidente, se me permitisse, continuar uma tradição iniciada pelo meu antecessor presidente de junta João Barbosa, distribuindo uma “cavaquinha” num acto simbólico por todos os senhores deputados começando obviamente pelo senhor Presidente. Era essa a autorização que eu pedia, para dar continuidade à tal tradição desta casa como tem acontecido.”

(Seguiu-se a distribuição de uma cavaca por todos os presentes.)

PONTO 13. – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GOP E ORÇAMENTO SMA 2014;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 18/12/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁰⁶ ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁷

“Senhor Presidente muito o obrigado, e tive muito gosto em ser interrompido. Interrompa sempre quando o motivo for “doce”. Até me deu algum jeito porque compensa a falta de jantar. Portanto é sempre um privilégio, ter degustado a minha cavaquinha.

Uma nota sumária sobre este ponto, aliás porque o referenciei aquando da apresentação do Plano e Orçamento da Câmara. Demos orientação aos nossos organismos autónomos (serviços municipalizados e empresas municipais), para que o quadro base do planeamento para o ano 2014, feito obviamente pelas nossas equipas técnicas, tivesse como referencia um ano normal, e não como aquilo que vai acontecer que é um ano diferente, atípico, por força da reforma que estamos a estudar e a definir. E portanto, o documento tem essa referenciação de base, porque obviamente nós temos a reforma em curso, mas ela está em elaboração. Cá virá ser discutida e decida e obviamente a partir da decisão é que ela condicionará a vida, nesta caso, dos serviços municipalizados. Portanto é esta nuance, sabendo que de resto os nossos serviços municipalizados estão basicamente reduzidos à gestão dos resíduos sólidos urbanos desde que a operação AdRA iniciou a sua execução.

Obviamente, claramente, a estrutura dos serviços está sobredimensionada para aquilo que é a necessidade para gerir esta componente, que obviamente é importante, mas é pequena. Ainda por cima somos gestores de um processo em que tem um prestador de serviços e, portanto, a nossa função é tomar conta dele, acompanhar, gerir, zelar, para que tudo funcione na devida ordem.

Portanto não somos gestores por administração directa dos processos de varredura urbana, recolha e destino final dos resíduos sólidos urbanos e também o não somos ao nível da recolha selectiva e destino final dos materiais recicláveis, por força do contrato que temos também com a ERSUC — empresa além do mais da qual somos acionista.

Portanto só dar esta nota que enquadra a proposta que trazemos com a certeza, enfim, eu não quero dizer absoluta, é preciso dar tempo ao tempo, mas com a certeza daquilo que é o planeamento dos nossos objectivos, de que, enfim, no decorrer deste percurso a discutir aquilo que está no tal quadro de referencia da reforma, que também faz parte como aqui discutimos do Plano e do Orçamento da Câmara para 2014, que tem como objectivos desse quadro de referencia a integração dos serviços municipalizados na estrutura da Câmara municipal. E portanto, é com esta nota que fazemos a apresentação do documento, estando obviamente ao dispor para qualquer esclarecimento. Obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Senhores membros do Executivo, Senhores deputados e demais presentes. O documento, tudo bem, à partida não terá assim grandes questões a colocar.

Queria colocar apenas uma questão, que é uma duvida. Uma dúvida só que agradecia que respondesse. Aqui nas receitas correntes aparece rendimento de propriedade/juros/bancos. Portanto uma verba no valor de 2500 euros! É mesmo uma dúvida. Porquê? É só.”

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

“Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Para uma melhor análise deste documento que aqui nos é apresentado gostaria de ver clarificadas algumas questões, nomeadamente no que refere a transparência. No campo das receitas correntes, 38% são identificadas como Outras! Receitas de capital também com um único artigo Outras! O que é que isto significa? Maiores encargos, para quem?

No campo da Despesa. Aquisição de bens e serviços corresponde a 99% da rubrica.

Depois no refere 1.1 Gestão de resíduos e limpeza pública. Devo dizer que nos parece (ao bloco de esquerda), uma medida correta esta alteração dos contentores. No entanto parece-nos que a visão de centro urbano foi um pouco reduzida. Propúnhamos que esta medida fosse aplicada igualmente às freguesias de Esgueira e Aradas.

No entanto não podemos concordar na argumentação, quando no documento é referido que a aquisição deste equipamento vai permitir uma redução de custos com mão-de-obra! O que isto significa. São previstos despedimentos neste sector?

Depois encontro também aqui uma pequena incongruência no que refere da passagem da responsabilidade da limpeza pública para as juntas de freguesia. No documento que vamos discutir a seguir é referido que não haverá nenhuma passagem de responsabilidade para as juntas de freguesias! Por isso eu pergunto: estarão as juntas de freguesia preparadas para essa passagem de responsabilidades? E o que é que acontecerá aos trabalhadores afetos a este serviço?

Por último fazer um reparo na despesa com aquisição de água. Falamos de 760 mil euros — 90% superior aos custos com combustíveis! O Bloco de Esquerda considera que esta despesa

poderia ser manifestamente inferior caso a autarquia não privilegia-se os contratos leoninos para aquisição de exploração de água.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Muito rapidamente, perguntas muito objetivas. A primeira prende-se com a questão de saber se efectivamente a promessa do Senhor Presidente da Câmara em integrar os Serviços na Câmara Municipal se vão efectivamente operar durante o ano de 2014? Se isso é uma estimativa ou se há um grau de certeza elevado em relação a esse compromisso. Depois solicitar ao Senhor Presidente para explicitar um pouco melhor quais são os reflexos em termos de quadro de pessoal. Como é que essa integração de vai operar e que reflexos vai ter?

Por outro lado, como disse, os SMAS estão sobredimensionados e no fundo a municipalidade está presa a um contrato com a ERSUC e, portanto, no fundo é tentar perceber se por um lado lhe iríamos recolher mais benefícios ou se iríamos recolher mais benefícios financeiros com a integração dos Serviços na Câmara ou se por outro, o Serviço propriamente dito irá sofrer alguma alteração com a circunstancia da integração? Julgo que me fiz compreender. Muito obrigado.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[011](#)

“Ex.mo Senhor Presidente da Mesa, Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, caros deputados, boa noite a todos. Começo por deixar votos de bom ano 2014. Aproveito para saudar a presença do Vereador Eduardo Feio, é muito bem-vindo a este plenário.

As Grandes Opções do Plano dos Serviços municipalizados de Aveiro, trazem-nos boas notícias. Deixo como exemplo a aquisição de equipamentos de grande capacidade que acabam com a renda dos tradicionais contentores verdes de recolha indiferenciada, o que provoca uma poupança na fatia de 65% que se refere à operação de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos. 65% no orçamento dos serviços municipalizados.

Também é uma boa notícia a implementação de um sistema de cobrança mais justo em que o valor taxado é em função da quantidade de resíduos produzidos por cada habitante. Em que quanto maior for a fração de resíduos valorizáveis menor será a factura do município. Esta medida também promove a reciclagem e a valorização dos resíduos em detrimento da sua valorização.

Já agora também dar conhecimento da recolha gratuita de objectos domésticos fora de uso, recolha de óleos alimentares usados, recolha seletiva de resíduos verdes porta a porta, e a recolha de roupa, calçado e brinquedos usados.

É importante realçar também a renovação do equipamento de recolha de pilhas, e a implementação de um ou mais WC caninos na cidade. São boas notícias que este documento apresenta. Porém temos de ter a consciência que estas medidas só funcionarão com munícipes esclarecidos e sensibilizados para as questões ambientais. É muito importante a aposta na educação e sensibilização ambiental dos munícipes por parte deste município. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[012](#)

“ Em relação a algumas questões que o Filipe Guerra e o Odete Costa colocaram, enfim, são questões que tem a ver basicamente da receita corrente, com uma perspectiva meramente orçamental de alguma aplicação financeira que possa ser geradora de um rendimento, tão só. Essa perspectiva que em termos orçamentais se procura cobrir. As questões que a Odete Costa colocou são questões de classificação contabilística, no caso da despesa, nas

referências que colocou e, portanto, é consoante da tipologia que está em causa é feita a classificação. Se o seu objectivo é especificamente saber tudo, porque há sempre esta coisa que se escondem nos “Outros” coisas, não se esconde nada! Eu tenho todo o gosto em lhe mandar uma informação com cada pormenor da classificação dos “Outros” da tipologia que lá fica. Mas tem a ver meramente com classificação contabilística e não com nenhuma outra situação de guardar ali algo que não se quer dizer, Não. É que o Plano define nomes para certos tipos de despesa e para estar a prolongar-se, nos “Outros” ficam tipologias muito diversas, que colocam-se nos “Outros”. Mas em cada um de cada “Outros” há uma referência muito clara sobre que despesa é que lá fica. Mas se é essa a perspectiva que precisa de ter terei muito gosto em dar-lha com todo o pormenor, porque trata-se de um mero exercício de classificação e nada mais do que isso.

Em relação às alterações dos contentores, o Simão Quina Também falou nisto, dar a seguinte perspectiva. Qual é a lógica de nós termos os tais contentores grandes que se chamam ‘moloques’. No nosso caso não são moloques porque é uma invenção da nossa turma técnica que depois é fabricada por meios próprios. Portanto é um moloque à nossa moda e portanto tem a vantagem de ter um custo mais baixo.

Qual é o grande ganho. O grande ganho é nós conseguirmos que os circuitos de recolha nas zonas onde o tipo de contentor é este tenha uma periodicidade menor. Portanto se nós formos lá recolher resíduo que está num contentor de seiscentos litros ou de mil litros temos de ir mais vezes se o contentor tiver três mil litros como é o caso ou mais. Porque depois de acordo com a profundidade do moloque, enfim, tem mais capacidade de carga ou menos. E Quanto maior for a capacidade de carga menos vezes passa o camião para recolher e essas menos vezes quererão dizer um menor custo no serviço de recolha. E portanto, o ganho é este. Obviamente há ali um investimento, um custo. Mas este custo visa ter um ganho, para além de outros ganhos que também existem em termos da imagem urbana, enfim, acerca de alguns elementos que estão sempre agregados aos resíduos, nomeadamente os cheiros. Há um ganho financeiro que se procura ter na perspectiva de ter uma quantidade de actos de remoção menor, que obviamente quererá dizer uma redução desse custo.

Não há aqui, nem na outra perspectiva de virmos a negociar noutras matérias com as juntas de freguesia, não há vai aos trabalhadores. O que nós temos a mais nos Serviços Municipalizados não são trabalhadores que a operação dos lixos. Sejam eles os resíduos urbanos indiferenciados, sejam os selectivos — porque nós não fazemos essas operações. Essas operações estão entregues as duas empresas, à SUMA e à ERSUC. O que nós temos nos Serviços, digamos, é uma equipa de administração e de fiscalização que essa sim é que tem vinte e quatro pessoas — claramente sobredimensionados. E portanto, é aqui que as questões se colocam e não no exercício de diminuir o número de contentores, o que quer dizer que vamos ter menos trabalhadores — esse não é o nosso dossier. Esse é o dossier da operação das nossas empresas.

Em relação à água falou obviamente da despesa de aquisição, enfim, mas também está no Orçamento as receitas. Porque nós também vendemos água e portanto temos uma receita que provém da venda. Portanto o tal “contrato” que não gosta (e eu sei bem disso) e compreendo, apenas discordo, tem de facto uma componente de despesa mas também tem uma componente de receita por força da água que vendemos de algumas captações próprias nossas à AdRA.

Outro tipo de questões mais ligadas a esta matéria da integração. Primeiro vamos lá fazer um ponto de ordem. A perspectiva de integração está no quadro referencial da reforma e mais nada. E portanto esse quadro que quisemos apresentar e que lembrámos que é também o arranque da reflexão individual e da discussão desta matéria, é isso mesmo. Portanto é uma ideia de base, portanto não é nenhuma decisão tomada. Qual é a perspectiva em termos de cronograma, repito o que aqui também já disse, é nós termos esta matéria tratada em termos de análise, discussão, etc, para termos discussões formais em sede de Câmara e de

Assembleia Municipal no mês de fevereiro. Termos todos os actos formais, enfim, de aplicação daquilo que viermos a decidir, nomeadamente a estrutura orgânica nova que será o instrumento pelo qual se fará a integração dos serviços municipalizados na Câmara com o objectivo de até ao final de abril todos esses instrumentos estarem prontos e que terão como último elemento formal a revisão do Plano e Orçamento da própria Câmara, para que arranquemos em maio com toda essa tramitação formal fechada e adaptada à estrutura orgânica nova que aprovaremos em fevereiro. Este é o nosso cronograma de base para tratar desta ideia. Obviamente com toda a abertura de espírito de termos partilhado a nossa ideia e obviamente de lhe darmos o caminho que a reflexão vier a conduzir, seja esta, consolida-la e fechá-la por aqui, ou com uma qualquer nuance que o processo de reflexão e de debate nos venha a conduzir.

Qual é o caminho em termos das pessoas e em termos financeiros. Ao nível das pessoas é muito simples. Os funcionários dos Serviços são funcionários da Câmara. Os Serviços Municipalizados são uma entidade que apenas tem uma autonomia administrativa e financeira, não tem personalidade jurídica. Não são como uma empresa municipal que tem autonomia financeira e personalidade jurídica própria. Os Serviços, não. Aqueles funcionários são funcionários da Câmara. No nosso caso até temos funcionários da Câmara que estão nos Serviços e dos Serviço que estão na Câmara. Portanto tem havido ao longo dos anos esse tipo de movimentos e a integração põe as coisas num processo bem simples de termos seguramente a operação que está hoje sobre a gestão dos Serviços dentro de uma unidade orgânica, uma divisão eventualmente, onde vai estar o Ambiente e onde a matéria dos resíduos vai ser gerida e o acompanhamento da gestão das redes, nomeadamente de águas de consumo e de águas residuais, tem seguramente de ter a sua capacidade técnica para fazer o devido trabalho de acompanhamento com as entidades a que entregámos por contrato essa mesma competência.

Mas há outras matérias que trabalhamos no sentido de virmos a ter os tais benefícios financeiros, que o Dr. Marques Pereira referenciou. Mas aí não faz exatamente uma diferença relevante tirando os custos de existência dos Serviços. Porque os Serviços têm custos de existência. Têm um Director de Departamento, têm papel timbrado, têm um conjunto de estruturas que não precisam de ter quando estiverem integrados na Câmara, gerir pessoal, contabilidade, etc. Enfim, aquela estrutura tem de per si um conjunto de custos que com a integração desaparecem.

Mas os custos que estamos a trabalhar mais são os de maior monta, nomeadamente os custos dos nossos contratos. O contrato com a SUMA que é um contrato com custos muito altos, que depois se repercutem também em tarifas de resíduos muito altas, e que nós estamos a trabalhar, por um lado também em sede de negociação com a empresa — que a Câmara no passado já fez revisões mas que nós estamos a renegociar porque o contrato é de facto um contrato muito caro. E, obviamente, depois na chamada reformulação da política fiscal (chamemos-lhe assim) da Câmara, trabalhar também a taxa no meio de toda a política de impostos e taxas da Câmara municipal, sabendo que a nossa taxa de resíduos sólidos urbanos é muito alta. É anormalmente alta quando a comparamos linearmente com taxas de outros municípios portugueses.

Portanto são estas as referências que entendi pertinentes fazer, naquilo que foram as suas perguntas sobre esta matéria. E a tal referência que está no plano como objectivo, que o Simão Quina citou do sistema de cobrança mais justo, é uma boa ideia, é um pressuposto de objectivo claro, para que cada vez mais possamos ter estratégias para justapor a quantidade da produção ao custo. Porque o sistema que temos, nós no nosso município, e esmagadora maioria dos municípios, digamos tem algo injusto porque se faz o cálculo por extrapolação de uma outra coisa, no caso a coisa água, embora já há municípios que abandonaram esse modelo, usando apenas uma tarifa fixa, não dependendo de nada — o que também tem injustiça dentro de si porque as pessoas não produzem todas a mesma quantidade de lixo.

Mas o objectivo é esse. Estudar numa primeira fase, mudar o sistema de cobrança tem garantidamente um custo, não há volta a dar, mas estudarmos essas operações porque poderão vir a ter ganhos, e poderão ter logo um ganho que é um ganho de justiça. E esse ganho de justiça também poder vir a ter um ganho colectivo para cada um de nós produtor e para a entidade que paga os custos totais, que poderemos ter políticas que pela pressão para baixar a produção, seguramente um modelo de cobrança que seja mais justaposto, vai ser mais eficiente a sensibilizarmos as pessoas a baixar a produção. Porque quando o sistema é aquele que é, com um valor fixo e com um valor referenciado à água, eu produtor, não estou a perceber de forma linear e direta o facto de produzir menos x quilos por mês me vai dar um ganho ao final — porque com esse sistema não vai dar. O que ele pode dar é no todo. Só quando nós, no nosso município no todo produzimos muito menos, o município vai pagar menos à SUMA e vai pagar menos à ERSUC, e obviamente isso vai permitir que tenhamos uma taxa mais baixa, porque o custo para pagar o sistema é também mais baixo. E obviamente é muito mais simples fazer esse tal trabalho de sensibilização e educação ambiental de todos nós, quando o sistema de taxaço está mais directamente referenciado à produção como não podia deixar de ser. Este é um objectivo que claramente está assumido, como outros que não são tão relevantes, os sanitários para os caninos, mas que nós entendemos que em áreas urbanas como as nossas, nalgumas zonas de alta densidade e em que os animais de companhia têm uma presença relevante, temos obviamente de compatibilizar com melhores índices de qualidade a sua presença no espaço público com, enfim, o bom cumprimento das normas de salubridade pública como não podia deixar de ser. Portanto é por aqui essas vantagens que referenciou e que agradeço.

Depois as outras matéria que queremos gerir muito melhor, resíduos verdes, a roupa, os óleos usados, as pilhas, etc, tendo também um outro objetivo, estamos a trabalhar. Já agora, é um ecocentro municipal. Nós temos uma espécie de ecocentro municipal em que obviamente vai cumprindo alguma função, mas é só uma espécie. Tem um conjunto de carências e desde logo a sua localização, além das suas carências estruturais, a sua localização não é a mais indicada, e também já estamos a trabalhar em primeira instância no estudo da localização e obviamente depois na preparação de um investimento que possa dar a todos nós um ecocentro que tenha capacidade, enfim, que tenha mais atratividade para aumentar a recolha seletiva — porque aí temos todos a ganhar em termos ambientais, mas também em termos financeiros. É só. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Odete Costa (BE)⁰¹³

Vogal Marques Pereira (PS)⁰¹⁴

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁵

“Eu queria dizer à Odete Costa que escusa de esperar os meus emails. Aliás, não serve só para si, serve para toda a gente. As dúvidas que tenham, nomeadamente no estudo dos documentos, os nossos serviços estão ao vosso dispor. Estas coisas de que estive a estudar o documento e quer saber os Outros. Normalmente pelo meio que temos de apoio aos eleitos locais, Gabinete da Presidência da Assembleia Municipal, da Presidência da Câmara, estamos ao dispor para vos facultar acesso directo aos técnicos, para serem eles próprios a explicar as coisas. Porque de facto não se pretende esconder nada.

Apenas há uma tecnicidade que tem de ser cumprida e respeitada e não se trata de esconder coisíssima nenhuma.

Portanto em vez de ficar à espera dos meus emails temos um outro procedimento prévio que até facilita para não virmos para aqui com dúvidas desta natureza, que é pela nossa via facilitar acesso directo às pessoas, que com a competência técnica e conhecimento de causa

explicarem “olhe, nestes Outros está o papel e a caneta, isto e aquilo”. Enfim, com toda a credibilidade de serem os técnicos que manuseiam directamente esse tipo coisas.

Em relação à venda da água, só lembrar-lhe uma pequena nota. Não sei se nos entenderemos sobre esta matéria! Antigamente, quando nós eramos produtores de água, tínhamos um custo. Agora, como já não somos produtores já não temos custos. Mas antes quando eramos produtores tínhamos custos. Foram mais de cem funcionários dos Serviços para a AdRA. Tudo o que eram os custos de tudo de energia, enfim, produtos químicos para tratamento da água, tudo isso para nós sermos produtores e termos obviamente a devida receita que era bem superior aos cento e oitenta mil, tínhamos também um custo muito alto — e os documentos estão aí para vermos os números. Agora, já não temos custos, mas obviamente temos que comprar a água com os custos iguais que outros têm. Porque os recursos humanos, a energia, etc, que dantes eram pagos directamente por nós, agora são pagos pela entidade a quem nós vamos comprar água. E aí provoca-se o desequilíbrio. Portanto deixar esta nota que nem tudo era receita antigamente. O grande custo que hoje está na AdRA para possam produzir água com qualidade nós temos que o pagar agora, e aparece-nos na nossa estrutura de custos por outra via que é o preço da água, quando em Planos anteriores aparecia na estrutura de custos com pessoal, materiais, etc, etc. Apenas fazer-lhe esta nota, sabendo que com simpatia nunca nos entenderemos sobre esta matéria.

Para responder ao Marques Pereira. As coisas são diferentes entre a SUMA e a ERSUC. Primeiro em relação à SUMA houve uma renovação recente, tem cerca de um ano a última renovação. O contrato não poderá ser mais renovado, mas ainda temos mais quatro anos pela frente. E entretanto temos de nos preparar porque a próxima operação tem de ter concurso público de base. Portanto não poderá haver mais qualquer renovação. E, como eventualmente saberá, o processo desta renovação além do mais não foi pacífico internamente. Havia outras teses dentro da gestão técnica e política da própria Câmara. Obviamente que essa conversa hoje está mais que terminada. Temos um contrato novo na sua renovação, longo, mas temos uma decisão para tomar com muita preparação porque lançar um concurso público, lançá-lo a tempo de quando acabar este contrato estar pronto o seguinte, exige que comecemos a trabalhar nesse dossier e obviamente no pressuposto que queremos manter a operação com uma entidade externa e não a outra possibilidade que formalmente temos, que é cessar o contrato. E tudo o que é equipamento, viaturas, etc, vem à Câmara — é o regime que assim o determina. Temos apenas que contratar pessoal e, enfim, é outra tipologia de solução.

Não é essa que temos como perspectiva de base, mas obviamente há um tempo agora para se discutir isso sabendo que estamos a negociar com o objectivo de baixar custos. É evidente que baixar custos parcialmente quer dizer não fazer alguns serviços. Precisamente porque alguns circuitos que hoje estão a ir lá quatro vezes por semana fazer recolha e vão lá recolher contentores que têm um terço de lixo. Portanto, numa conta muito simples, em vez de ir lá quatro vezes, se formos lá só duas vezes, já não vamos buscar o contentor com um terço, vamos buscá-lo cheio, mas baixamos o custo daquele circuito — não é para metade mas baixamos substancialmente. Portanto é esta renegociação, olhando para os serviços e para o espaço de diminuição de custos e já tivemos a primeira reunião, com disponibilidade da empresa, porque a empresa também quer receber. E a Câmara tem uma enorme dívida com a SUMA. E a SUMA também está interessada em continuar a prestar-nos serviços mas receber o seu dinheiro. E portanto, podendo baixar o custo mensal, estes são contratos muito caros, embora seja por um serviço que exige que o contrato seja caro, mas objectivamente nós podemos manter padrões de qualidade altos, não queremos baixar padrão de qualidade, mas baixar o custo. E isto para responder à sua própria questão. Por força da própria lei a taxa é para pagar o serviço. A Câmara não pode ganhar dinheiro com isto. Se nós temos o nosso custo total da operação resíduos que custa cem, o limite máximo que a taxa pode dar como receita é cem. Nós não podemos, com as devidas aspas, não podemos ganhar dinheiro

com esta operação. A questão dos municípios em geral, e o nosso não foge à regra, a operação de receita não cobre a totalidade da despesa.

Agora, sempre que nós conseguirmos baixar a despesa, o custo total da operação, o objectivo sempre que isso seja possível, é que nós possamos transpor para a taxa esse ganho — mas temos que o atingir. E para o atingir temos que baixar o valor, se não nós não conseguimos atingir. Repetindo eu que somos um município que tem uma taxa de resíduos muito alta. Temos que ir à verificação total do que é que se está a pagar com a taxa. E repito: é que a receita total da taxa sirva para pagar a despesa total da operação resíduos — e além do mais é assim que a lei determina.

Em relação à ERSUC o pressuposto é diferente. É um contrato de longo prazo (25 anos), estamos mais ou menos a meio, julgo que andamos com treze e portanto há um percurso pela frente. O que há também é uma discussão dentro da própria casa e que a teremos de ter com a ERSUC (ainda não a começamos), é algumas tipologias de contrato podermos fazer com outras entidades. Não temos de fazer com a ERSUC. Com a roupa, com os resíduos verdes, com alguns produtos. O contrato não está amarrado, não amarra tudo à ERSUC. Amarra as operações tradicionais (embalagens, vidro e cartão), mas não amarra tudo. Já estamos, não é uma coisa nova, já estamos a explorar esse caminho procurando explorá-lo mais, sabendo que o contrato com a ERSUC ele é um contrato rígido. Aquilo que nós queremos ganhar com a ERSUC é ganhar espaço para que a pretexto da cooperação institucional no âmbito da realidade da circunstância que termos a unidade de tratamento mecânico biológico no nosso município, podermos ter a ERSUC mais parceira. E isto quer dizer também em termos financeiros, em trabalhos de investimento, naquilo que é classificação ambiental em alguns aspectos, e também em termos de educação ambiental (a SUMA tem isso por contrato), a ERSUC também tem, mas entendemos que há aqui argumentos que levam a que possamos ter uma presença mais forte da ERSUC no financiamento desse tipo de operações. E portanto, eram estas as questões que vocês colocaram. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁶ ponto 13. – Apreciação e Votação das GOP e Orçamento SMA 2014, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+JPA4), onze abstenções (PS10+PCP1), e um voto contra (BE1).

Declarações de voto:

Vogal Odete Costa (BE):⁰¹⁷

“O Bloco de Esquerda votou contra este documento por considerar que este resulta num orçamento pouco transparente e não privilegia nem melhor serviço público nem melhor condições de trabalho para os funcionários que o cumprem.”

Presidente da Mesa⁰¹⁸

“Vamos então para o ponto catorze – aplicação da Lei dos Compromissos, tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰¹⁹

“Senhor Presidente, uma interpelação à Mesa. Como ordem de trabalhos é omissa, e a proposta da Câmara Municipal também nada refere sobre o efeito, eu gostaria porque é importante para enquadrar este ponto à sua apreciação, solicitar a V. Exa um esclarecimento a qual das competências consagradas no artigo 25.º da Lei 75, a lei que atribui as competências à Assembleia Municipal, a qual das alíneas se subsume esta discussão?”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²¹

“Estava a explicar que, este ponto foi solicitado agendamento para a Assembleia Municipal, porque entendemos que não há deliberações para a Assembleia tomar, mas entendemos que ele tem uma importância política, especialmente para a gestão financeira da Câmara Municipal muito grande, que nos levou a ter o entendimento de que ela devia ser sujeita a uma apreciação com personalidade de ponto de ordem de trabalhos dada a sua elevada importância política e especialmente financeira. Foi isto que motivou a solicitação ao Senhor Presidente, para termos um ponto com esta terminologia “Aplicação da Lei dos Compromisso” precisamente para que a deliberação de Câmara seja conhecida, mas possa também ela própria ser discutida, enfim, nesta situação de tomar conhecimento.

Mas entendemos que dada a sua elevada importância que o não devia ser de forma passiva de fazer um ofício ou colocar aí num sítio qualquer para aceder, porque ela é muito importante para compreendermos o ponto de situação e especialmente para prepararmos a gestão que entretanto já começou deste 2014. Foi este o objetivo que motivou a nossa solicitação ao Presidente da Assembleia para agendar este ponto.”

Presidente da Mesa:⁰²²

“Eu tinha essa justificação. Foi a que me foi dada. Aceitei, enfim, no âmbito deste pedido e sobretudo do tema que eu julgo que é relevante para todos nós da responsabilidade legal que todos temos daqui para frente e não só, relativamente ao cumprimento ou não do diálogo que tem força de lei, e que não deixa de ser aplicável à Câmara porque alguém de repente achou que era ou não Constitucional. Não há aqui uma apreciação de constitucionalidade sequer, ou tanto o que eu consigo apreciar, mas é uma questão que é fundamental que é estarmos todos a par e pôr-mos à Câmara as questões que entendermos, relativamente a um tema que é fundamental e que obviamente acaba por ter implicações muito complexas do meu ponto de vista, na gestão financeira do município. Mas isso cabe agora à Assembleia pronunciar-se sobre o tema, não tanto a mim próprio. Portanto daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰²³

“Senhor Presidente peço desculpa! Eu não quero obviamente obstar com formalismos (e não obstarei), eu quero é quando discutir a substância desta matéria, porque ela tem de facto substância para ser discutida.

Mas o Senhor Presidente, quando agenda determinado ponto tem que o fazer subsumir a uma das várias competências que estão tipificadas no artigo 25.º.

Até porque da leitura deste documento, eu entendi que ele não deveria ter esta autonomia, embora reconhecendo a sua enorme importância. E precisamente tive este entendimento porque eu acho que ele é subsumível a uma alínea que não permitiria esta autonomização.

E por isso é que fiz a pergunta ao Presidente da Mesa. Que tem a obrigação legal de enquadrar as propostas da Câmara relativamente a determinada alínea. E eu estava a perguntar precisamente qual era essa alínea? Bastava dizer que era uma exceção não é qualquer alínea. Eu compreendo (e estamos todos ainda a iniciar o mandato), agora recomendo é que das próximas vezes os assuntos venham claramente enquadrados até por forma a poder responder a uma pergunta quanto esta: qual é a alínea a que é subsumida esta proposta? Mas podemos continuar, porque iremos discutir a substância e pronunciar-me-ei então sobre qual é que deveria ser o enquadramento desta proposta.”

PONTO 14. – APLICAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 18/12/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra⁰²⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁵

“Senhor Presidente, muito obrigado. Dizer numa primeira instância que nós cuidaremos sempre mais das questões de substância que das questões de forma. E em segundo lugar cuidamos também do espaço para tratar especificamente algumas matérias. Alguns de nós que nos queixamos de ter pouco tempo regimental, se eu colocasse isto num sítio normal, por exemplo na Informação do Presidente da sua atividade municipal, obviamente que teríamos muito pouco tempo para abordar esta matéria — porque a colocávamos no meio de tantas outras. E esta matéria de facto um importância política específica. Eu estou ao dispor para lhe dizer a alínea, na minha perspectiva, até lhe digo três alíneas. Mas enfim, como o Senhor Presidente da Assembleia não o quis fazer eu também não o vou fazer. Mas tenho todo gosto fora da reunião de lhe dizer as três alíneas que me inspiraram. Mas inspira-me muito mais a importância política desta matéria.

E em relação a isso dizer que o primeiro objetivo deste processo é que a nossa Câmara Municipal cumpra a lei dos compromissos. Claramente a nossa Câmara Municipal não cumpre a Lei dos compromissos, nem sequer mapa de fundos disponíveis construiu ao longo de todo o ano de 2013.

E é fundamental que nós tenhamos este instrumento por todos os motivos legais, mas também porque a gestão moderna desde meados de 2012, já não está condicionada à velha lógica orçamental, passou a estar condicionada à velhíssima lógica das disponibilidades de tesouraria — que é como sabemos todos muito mais restritiva. E portanto, este exercício tem esta dupla faceta. A faceta do cumprimento da lei e a faceta de aterrarmos na realidade da gestão financeira. E essa obviamente está na gestão da tesouraria e não exatamente na gestão orçamental — primeiro objetivo.

Segundo objetivo, preparámos um exercício que nos leve a cumprir a lei, tendo consciência que a transição do incumprimento para o cumprimento trará seguramente falhas.

Não é possível fazer uma transição de um fundo negativo de 27 milhões, para fundos positivos de um momento para o outro. Portanto há uma construção de um mapa que nos permita fazer esse exercício que não é estrutural. E por isso, este documento quis no seu anexo II, e especialmente no seu anexo III, demonstrar que a estruturação do fundo disponível, em termos da estabilidade positiva, exige que nós tenhamos um instrumento financeiro adicional para podermos atingir esse objetivo. Porque se não nós não vamos atingir esse objetivo. Não é possível com a dimensão dos compromissos que temos assumidos. E portanto temos de ir ao encontro do cumprimento, na certeza absoluta que só o conseguiremos de forma estável na lógica de fundos disponíveis sempre positivos, com a introdução de um novo instrumento de financiamento da nossa receita, do nosso orçamento, sobre pena de obviamente cairmos na situação onde estamos, que é de fundos estruturalmente negativos.

E há um conjunto vasto de medidas a tomar para que a despesa se reduza, para que se preparem todos os instrumentos de compromissos novo, para que nós possamos fazer esse cumprimento, e em processos de visto de Tribunal de Contas, nós possamos ter capacidade

de cumprir um pressuposto que hoje é absolutamente básico de demonstrar que temos número de compromisso, que temos fundo disponível, para executar estes objetivos. Isto é central.

E nós falámos muito há oito dias da obra do cais dos pescadores de São Jacinto, mas podemos estar a falar daqui a algumas semanas das obras da extensão de Saúde de Cacia, das obras da extensão de Saúde de Esgueira, de outros objetivos que já não são além do mais novos, mas que além de outras barreiras que tem para serem vencidas, têm que passar no visto do Tribunal de Contas. E para passarem no visto, para além de outras condicionantes tem de cumprir esta.

E portanto, este instrumento tem esta utilidade e tem uma utilidade chamar-lhe-ia complementar. É ajudar-nos a explicar a quem é nosso parceiro na gestão financeira da Câmara, a banca e o governo gestor nesta fase, na componente da conceptualização do tal Fundo de Apoio Municipal que a nova lei faz finanças locais prevê, ajudar-nos a demonstrar uma situação que possa servir como outras seguramente de modelo de experimentação para a estruturação de um fundo, que é uma ferramenta fundamental para que nós possamos resolver em termos estruturais, esta patologia da nossa circunstancia financeira de não termos fundos de tesouraria estruturalmente positivos para honrar os compromissos que já temos assumidos, quanto mais para honrar novos compromissos.

E portanto, este exercício tem essa condição, tem esse conjunto de objetivos, define as tipologias de intervenções que obviamente serão sempre assumidas como sobrepostos.

Nós aqui temos de cumprir várias leis, e há interesse público que se sobrepe — com todos os riscos que o gestor tem de assumir. E portanto, prepararmos esse exercício completo, numa visão total, para enfim fazermos a gestão financeira compatibilizado com um instrumento legal que é particularmente delicado, que tem na sua execução um conjunto de dúvidas. As Câmara gerem a Lei dos Compromissos de forma diversa, os próprios técnicos que nos ajudam a tirar dúvidas, que são especialmente os da DGAL e os da IGF eles próprios dão interpretações diversas nalgumas matérias, portanto estamos aqui num campo em que nem tudo é matemática, portanto há aqui seguramente um espaço que o próprio documento que aprovámos na Câmara o referência de forma clara, um espaço de crescimento qualitativo, de amadurecimento, deste próprio exercício que aqui fazemos e de tudo aquilo que é a nossa estratégia de cumprimento. E obviamente queremos conseguir o mais rápido possível um cumprimento pleno da lei dos compromissos.

Uma das soluções, nesta fase, para conseguirmos pontualmente termos fundos disponíveis positivos é a antecipação de receita. Aliás, temos poucos instrumentos para o fazer. Um deles é este. Que nem sequer pode ser maciça, porque se antecipamos hoje vamos ter de repor à frente, e para repor à frente temos de ter uma fonte de receita que venha, para permitir a reposição um dia (e um dia são os últimos dias do ano), para recolocarmos digamos no sítio aquela receita que nós antecipamos agora para nos compor o fundo disponível. E portanto, o documento também assumiu claramente essa condição de usar esse instrumento que a lei nos permite.

Ficou também definido o gestor técnico do fundo. A nossa Câmara não tinha sequer nomeado o gestor técnico do fundo disponível. Escolhemos na estrutura orgânica o funcionário mais responsável, que é o chefe da Divisão Económica ou Financeira, que também coincide no caso com o técnico mais capacitado no manuseamento da Lei dos Compromissos, para que também nessa componente seja devidamente assumida — temos também responsabilidades técnicas neste domínio que são muito importantes para manusearmos bem este instrumento.

Portanto foi este conjunto de preceitos que compuseram esta proposta que se transformou em deliberação de Câmara, que as estamos a partilhar com as nossas entidades parceiras, nomeadamente aquelas que nos ajudarão a corrigir erros e a fazer o progresso da gestão total.

E aqui o destaque para o Governo, para o Secretário Estado da Administração Local, por força da construção do Fundo de Apoio Municipal e para as entidades de tutela inspetiva, chamemos-lhe assim, com uma especial incidência para a Inspeção Geral de Finanças, e numa dimensão diferente o Tribunal de Contas e a Direcção Geral das Autarquias Locais. Nesta lógica, nesta aposta, de fazermos bem uma matéria onde temos um pressuposto base que é negativo, que é difícil, mas obviamente temos aqui uma obrigação de lutar para atingirmos um nível de plenitude de cumprimento o mais rapidamente possível, usando também esta matéria como instrumento de negociação, para virmos a ter aquilo que precisamos para reestruturar a situação financeira da nossa Câmara Municipal. Não esquecendo que no caminho há outras componentes, nomeadamente as empresas municipais como ainda há oito dias falámos da MoveAveiro por exemplo, e do chumbo do Tribunal de Contas. É onde este motivo também está não sendo o motivo principal. E portanto, sumariamente é esta a matéria que está em causa. Estarei obviamente ao dispor para as interações com a Assembleia.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁶

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mos Senhores deputados e demais presentes. Procurando compactar uma intervenção nos lamentáveis cinco minutos que o PCP tem para se pronunciar aqui. Começando pela situação da responsabilização da situação financeira actual. Nota-se que o documento usa expressões duras, nomeadamente quando profere “os profundos desequilíbrios” ou quando refere “as inconsequências globais daquilo que foi o plano de saneamento financeiro”. Ora, nota-se que este documento traduz uma feroz crítica aquilo que foram as gestões dos sucessivos executivos municipais, quer por parte do PS, quer por parte das coligações PSD/CDS, que procura agora levar a cabo o seu terceiro mandato. Nós da parte do Partido Comunista Português não deixamos portanto de culpabilizar estes três partidos pela actual situação financeira da Câmara. Há décadas que o PCP vem intervindo sobre esta matéria, quer condenando os sucessivos orçamentos camarários, quer procurando responsabilizar sucessivas gestões autárquicas pela situação que se degrada, quer inclusivamente refutando algumas das ideias sobre o plano de saneamento financeiro do anterior executivo, suportado por esta mesma coligação PSD/CDS. Sobre o Fundo de Apoio Municipal que está presente nesta acta, dizer o seguinte: este Fundo de Apoio Municipal está indexado à Lei do financiamento das autarquias. Que este Fundo de Apoio Municipal não está ainda regulamentado, o que tem como consequência imediata o facto de não se saber qual a taxa de juro. Mais. Este Fundo de Apoio Municipal prevê de acordo com o que já está legislado, prevê a vinda de um gestor para a autarquia intervencionada. Ou seja, Aveiro não estará sozinha na posse dos seus destinos. Portanto, de notar que haverá uma limitação àquilo que é a intervenção do poder local no quadro da sua autonomia, da sua liberdade, por parte do governo da república.

Governo esse, do PSD/CDS, que em sede de Orçamento de Estado para 2014, corta 70 milhões de euros naquilo que é o financiamento das autarquias locais. Portanto podemos dizer, sem fugir à verdade, que o Governo se por um lado o dá, por outro lado o tira. Se bem que quando volta a dar já dá com uma condição diferente.

Neste quadro, no que diz respeito à Lei dos Compromissos que se vai afigurando como inevitável, cumpre chamar à atenção e perguntar ao executivo camarário que apresenta, várias questões: até à utilização do Fundo de Apoio Municipal que ainda não está datado por motivos que já referi atrás, como se reduzirão os apoios às juntas de freguesia?

Como e quando se extinguirão as diversas empresas municipais? O que fazer com a MoveAveiro e ao futuro desta empresa?

Reafirmamos a posição do PCP em relação à valorização deste serviço público e em relação à possibilidade que a própria lei dos compromissos abre, de remunicipalização deste serviço desta empresa, no quadro daquilo que vocês referem como o universo da Câmara.

Ainda uma terceira questão, que são as despesas correntes que estão em risco de redução e suspensão. A que despesas correntes se refere esta acta?

Aproveitando o minuto final que me resta, diria o seguinte: tendo em conta aquilo que tem sido o trabalho destas reuniões desta assembleia municipal, tendo em conta a gravidade dos elementos que aqui está escrito nesta acta que nos é proposta neste ponto décimo quarto, referindo a suspensão de tudo e mais alguma coisa, colocando em cima da mesa e já escudando-se a eventuais rejeições posteriores, de praticamente parar aquilo que corresponde aos serviços mínimos de uma autarquia local, perguntava ao Senhor Presidente de Câmara, que responsabilidade e como responderá perante os aveirenses, aquilo que foi o seu documento de campanha, onde afirma que nos dez primeiros meses de execução sua, dos seus partidos, estas dez primeiras propostas (que não vou ler, não vale a pena), como irá responder perante isto?

O Senhor Presidente de Câmara é um conhecido autarca, experimentado, com experiência pessoal com certeza, mas também conhecedor daquilo que era a situação da autarquia para a qual se propunha vir e assumir os destinos. Como é que se responsabiliza perante os Aveirenses? Porque a verdade é esta Senhor Presidente, aquilo que é legitimidade da vossa acção democrática está indexada de facto de cumprirem com os compromissos com que se responsabilizaram perante o povo de Aveiro. Tenho dito.”

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[027](#)

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores deputados. A Autarquia apresenta-nos aqui a argumentação da inevitabilidade da Lei dos Compromissos! Pois bem, quero começar por dizer que em política não há inevitabilidades e que há outros compromissos que são mais importantes pelo seu cumprimento no que refere a democracia e a respeito com os aveirenses.

Esta lei resulta de uma escolha do PSD e CDS, tendo como único ponto de chegada a destruição do serviço público. Colocar a autarquia completamente refém da ditadura da dívida, aplicar uma espécie de mini Troika aos municípios para favorecer credores. Eu quero lembrar aqui, que em fevereiro de 2013, o Bloco de Esquerda apresentou na Assembleia da República uma proposta para revogação desta lei. Após a ineficácia desta lei ser mais que comprovada, qual foi a posição do PSD e do CDS — votaram contra! E votaram contra porquê, questiono eu? Por fanatismo ideológico, por perseguição aos funcionários públicos ou por um fanatismo de destruição de serviço público. E é disto que aqui falamos. Este documento é isto que nos apresenta. Aumento de impostos diretos e indiretos; redução de apoios às associações (o que implica a sua extinção); redução de oferta cultural, recreativa e desportiva; despedimentos; destruição das empresas municipais (aliás, o grande sonho da direita aveirense – acabar com a MoveAveiro). Mas isto não é inevitável. Sabemos bem que a remunicipalização da MoveAveiro ainda é possível. Quero lembrar que o Bloco propôs aqui em tempo devido a remunicipalização da empresa — aliás, nunca apoiámos a sua criação. Mas esta proposta foi chumbada aqui, tal como o Presidente Ribau Esteves Presidente da Câmara de Ílhavo nunca esteve de acordo com a proposta de intermunicipalização do serviço.

Mas eu quero dizer que ainda vamos a tempo. E acabar com a empresa não significa acabar com o serviço público, ela pode ser remunicipalizada. Aliás, tal como não é inevitável a adoção destas medidas que aqui são propostas. Saibamos respeitar o que é de todos e saber reconhecer ao que ao outro faz falta é imprescindível. E certamente o que não faz falta a este município não é mais despedimentos, nem mais impostos, nem menos serviços públicos.

Por último gostaria de dizer que a justa gestão dos dinheiros públicos não se faz pela nomeação de gestores técnicos, mas sim colocando as necessidades das populações na linha da frente. Colocar a autarquia refém destes compromissos e designar um responsável pelo fundo, é reduzir a democracia local. Vamos ter alguém que não foi democraticamente eleito a intervir nas decisões do executivo. O Bloco de Esquerda recusa este modelo e recusa modelos experimentais tais como o senhor Presidente referiu, modelos experimentais que implicam mais sacrifícios aos munícipes e à população. Para beneficiar o quê? Para beneficiar o nosso grande parceiro “a banca” como o Senhor Presidente disse. Os aveirenses não podem ser responsabilizados pela gestão danosa de outros. Há que responsabilizar os verdadeiros culpados pelo estado actual das Contas da Câmara Municipal.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[028](#)

“Senhor Presidente, boa noite. Nós achamos bem que este documento tenha sido presente a esta assembleia, não obstante não ter enquadramento na lei 75/2013. Não nos importa isso. Importa-nos é ter uma informação completa ou o mais completa possível acerca de como se movimenta a gestão financeira do município. E saudamos vivamente que o executivo tenha o propósito de (vamos ver se o segue) mas saudamos para já que tenha o propósito de cumprir a Lei 8/2012 e o Decreto-Lei 127/2012. Tenho a certeza, não é só persuasão, que se estes diplomas legais tivessem sido instituídos à dezasseis anos não teríamos nós seguramente esta situação. Não teria havido gastos desmesurados, que eu por exemplo nesta assembleia muitas vezes combati, e que sempre disse que isto não conduzia a lado nenhum. Só conduzia ao desequilíbrio local, a um prejuízo para as empresas, porque a Câmara não deixa de ser uma grande empresa, que tem contactos financeiros e económicos com muitos parceiros do município e fora do município. E que os atrasos de pagamentos, quando a Câmara falhava os seus compromissos, gerava problemas de toda a ordem e a toda a gente. Há que pautar os gastos com aquilo que se pode dispor em tesouraria — estamos de acordo. Não podemos estar mais de acordo senhor presidente. Portanto senhor presidente cumpra isso e cá estaremos nós sempre para acompanhar se a este propósito tem eficácia e se eficiente e se é realmente seguido. O Senhor Presidente há pouco disse ai que há várias interpretações, que as interpretações dos técnicos da DGAL e do IGF já não são bem iguais. É bem que o Senhor Presidente e a Câmara aprofundem o sentido da lei e que seja estritamente este: não se gasta sem se saber quando se paga. Para nós isso é que é importante. Não nos importa a interpretação dos técnicos da DGAL ou da IGF. É gastar de acordo com as possibilidades. Esse é um bom princípio. Esse creio que foi também o propósito dos executivos anteriores apoiados pelo CDS a que eu pertenci e pelo PSD, portanto os executivos anteriores tiveram esse propósito. O problema é que herdaram uma situação extremamente deficitária e que o Senhor Presidente bem conhece. E quando há pouco lhe perguntaram sobre as dez promessas para cumprir no primeiro ano, objectivos para cumprir que eram promessas de gasto, o senhor presidente também já sabia que a situação financeira era má. O PSD e o CDS nessa altura, sustentadores do executivo, e esse executivo prosseguiu um objectivo que foi reduzir a dívida. Isso é indelevelmente certo. O executivo anterior reduziu a dívida. E esta situação da tesouraria não chegar para o pagamento só existe porque existe dívida avolumada. Que todos os meses gera encargos financeiros (serviço da dívida) que a Câmara tem de pagar aos credores e à banca, naturalmente. O executivo anterior criou condições e reduziu essa dívida segundo as contas apuradas, para metade. Isso que também é ponto assente. E esperamos nós que o senhor Presidente consiga, na mesma medida, reduzir a dívida para a quarta parte daquilo que existe. Porque se os dois executivos anteriores conseguiram reduzir a dívida para metade, V. Exa tem a distinta e superior obrigação com os aveirenses de reduzir a dívida para a quarta parte.

E devo dizer ao senhor Presidente (se ficar no segundo mandato), quem quer que seja, tem a completa obrigação de deixar a Câmara com saúde financeira. Eu recorde, que estava aqui nestas bancadas representando outro partido e que ouvi dizer a distintos economista e com formação financeira, que não é a minha, que a dívida da Câmara não se conseguia sanear enquanto não se passassem quinze anos. Isto era opinião de economistas, que não se conseguia. E de facto parece que é esse o caminho. Não se vai conseguir sem passarem quinze anos.

O Senhor Presidente aponta aqui, mas não podemos deixar de verberar uma coisa que é muito importante, que é a impossibilidade que o Senhor Presidente gera às freguesias de fazerem a administração que a própria lei lhes dá.

Fica esta ideia vaga, que as freguesias tem um território a administrar e que tendo competência legal para isso, que houvesse dinheiro para elas. Portanto o Senhor Presidente não queira fazer tudo sozinho. Dê margem de manobra às freguesias. É importante. As freguesias devem ter margem de manobra e o documento não lhes dá.

O documento também a meu ver é escasso porque os anexos não nos dão possibilidade de ver em que medida é que o executivo pretende aumentar as receitas. Era importante que a gente tivesse porque há-de haver uma noção de proporcionalidade e igualdade de repartição de encargos, e o documento que o Senhor Presidente aqui trouxe (a título de informação é certo) mas devia a meu ver ser mais completo. Dá-me impressão que até o anexo II e III é o mesmo! O três é o mesmos do dois — houve engano certamente na divulgação. Pronto, é isto senhor Presidente. Esperamos que este executivo daqui a quatro anos tenha reduzido a dívida e que não queira empurra-la para a frente através de um novo empréstimo.

E que os credores não persigam a Câmara, como deixaram de perseguir a Câmara no executivo anterior, que com o plano financeiro que estabeleceu, conseguiu afastar os credores da porta da Câmara. Tenho dito.”

Presidente da Mesa⁰²⁹

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁰

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³¹

“Senhor Presidente, telegraficamente, quando há pouco coloquei aquela questão do agendamento, ela foi entretanto explicada pelo Senhor Presidente da Câmara, porque é manifesto que esta é uma situação financeira da Câmara Municipal. Ora a lei é clara a referir que a informação sobre a situação financeira da Câmara Municipal é integrada na Informação Escrita do Presidente. O Presidente teve a clareza de dizer que poderia tê-lo proposto, mas entendeu que se o fizesse não haveria tempo para discutir esta matéria da maior importância.

Eu registo este esclarecimento, mas registo também mais uma confissão da inadequação deste Regimento. Ou seja, o Senhor Presidente da Assembleia na anterior assembleia, depois de se ter aprovado que o público falaria no fim, entendeu que intervalar os trabalhos dando a voz ao público.

O Senhor Presidente da Câmara acaba de dizer que os tempos que estão atribuídos regimentalmente para discussão da Informação Escrita do Presidente, não dariam eventualmente para discutir a importância desta matéria. O Senhor Presidente ainda referiu que poderia enquadrar noutras alíneas da lei esta matéria, teve obviamente o pudor de não as qualificar, e fez bem, porque o critério do agendamento das matérias de agendamento da Assembleia Municipal deve caber ao Presidente da Assembleia Municipal.

Por isso é que eu questioneei o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e não o Senhor Presidente da Câmara.

Até porque no quer diz respeito a este documento em concreto, o Senhor Presidente da Câmara gerirá a relação com os senhores vereadores do modo que entender, mas nós não

poderemos deixar de manifestar a nossa estranheza de que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aparentemente, tenha aceitado agendar este ponto antes da deliberação da Câmara!?

Ou seja, os documentos que nós temos presentes é na existência de uma informação do Senhor Presidente datada de dezasseis de dezembro, e a proposta da Câmara em reunião de dezoito de dezembro consta que aquando dessa votação foi já solicitada ao Presidente da Assembleia a inscrição como ponto da ordem de trabalhos!

E portanto, eu concluo que não havia uma proposta da Câmara. E portanto, eu preso obviamente muito as relações de amizade, mas penso que nas relações institucionais o Senhor Presidente da Assembleia para agendamento deve aguardar as propostas da Câmara Municipal — o que de acordo com o texto que nos foi presente não terá sucedido.

Mas pronunciando-me sobre substância, porque é essa que relava, obviamente, há algo que não pode deixar de merecer a nossa profunda apreensão. É que aquilo que nos é referido por esta deliberação ou apreciação (tenho alguma dificuldade em qualificá-la, confesso) é (e estou a citar) a constatação do incumprimento de importantes normativos legais por parte da Câmara. Ora, estamos a falar, repito, de incumprimento legal. Não são quaisquer normativos. São normativos legais que esta Câmara qualifica como de importantes ou seja, é um eufemismo para a constatação da verificação de ilegalidades graves!

Assim sendo, eu queria solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que pudesse concretizar que ilegalidades graves são essas? Questioná-lo agora nos termos das suas competências diretas, assegurar o cumprimento da lei e enviar ao Tribunal de Contas todas as informações que sejam relevantes (e aparentemente o incumprimento de normas relativas à lei dos compromissos é matéria que têm consequências ao nível do Tribunal de Contas) e concretizasse também aqui o ponto 6, que a Câmara quis dar conta do risco que cada membro da Câmara assumirá ao deliberar a aprovação de propostas que se traduzem em encargos financeiros. Se tiver a amabilidade de partilhar com a Assembleia Municipal qual é o risco que o membro da Câmara assumirá ao deliberar a aprovação de propostas que traduzem em encargos financeiros, será também muito apreciado.

Se o Senhor Presidente pudesse também referir-nos a necessidade de explicitar que não realizará a Câmara Municipal qualquer ação nova durante o ano 2014 nos planos cultural, recreativo e desportivo. Qual foi a opção para seccionar esta área de governação camarária? Aparentemente por contraste por qualquer outra que não seja subsumível à programação cultural recreativa e desportiva! E se pudesse, quer dizer o ponto 6 acaba por ser uma decorrência daquilo que refere no ponto 5, que é não pretendendo menosprezar a relevância da Lei dos compromissos, obviamente é uma lei, assume conscientemente que não irá parar a atividade. Eu quero perguntar se isto é um eufemismo e se tendo consciência da Lei a não vai cumprir?

Porque o Senhor Presidente tem a minha solidariedade pessoal relativamente à Lei dos Compromissos. Aliás, esta lei, alguém já o referiu, esta lei apenas foi aprovada apenas pelos votos que suportam o governo e foi denunciada a absoluta iniquidade que em muitos casos conduz, e eu permito-me salientar (já o fiz noutra fórum) ao nível da gestão dos equipamentos de saúde. É inconcebível a aplicação da Lei dos compromissos no que diz respeito às consequências ao nível de equipamentos de saúde.

Tudo o mais é secundário, nesse ponto de vista eu acho que ninguém de boa-fé pode questionar essa iniquidade. Não obstante foi aprovado!

Aliás, muito recentemente o Senhor Presidente foi reconhecido em tarefas muito relevantes da Associação Nacional de Municípios, eu penso que deve ser um combate que a Associação Nacional de Municípios não deve deixar de travar relativamente à alteração necessária à Lei dos Compromissos. Mas a verdade é que enquanto não for alterada, enquanto o legislador não for convencido a alterá-la ela está em vigor, ela é imperativa, e existem consequências de responsabilidade financeira integratória, julgo que o Senhor Presidente explicitará quais são

os riscos dos membros da Câmara na deliberação de propostas que traduzem encargos financeiros, e como tal era esta observação que eu queria aqui deixar.

Era esta a observação que eu queria aqui deixar. E terminava como comecei, solicitando ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que doravante tenha um critério rígido no agendamento e na prévia subsunção às matérias daquelas que são competências legais da Assembleia. Porque não é inócuo. Ou seja, nós na última reunião tivemos uma queixa (desconheço o seu fundamento) do partido comunista que aparentemente terá solicitado um agendamento que não foi acolhido, e soubemos hoje que o Senhor Presidente da Câmara fez um agendamento que a ser subsumido na alínea que eu acho que devia ter sido subsumida, não lhe teria permitido dar tempo para a discussão nos termos em que está a ser dada. É só isso. E ao Senhor Presidente da Mesa compete presidir elevadamente ao dirimir estes conflitos de agendamento. Muito obrigado.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[032](#)

“Boa noite. Eu vou apenas fazer três breves observações. A primeira é porque este debate tem-se encaminhado para as questões nacionais que tem a ver com a Lei dos Compromissos. Independentemente dos defeitos que ela tenha, houve certamente alguém, algumas entidades, ficaram satisfeitas com ela, que foram os fornecedores do Estado — e os futuros fornecedores do Estado que empregam muita gente. E portanto, independentemente dos defeitos que tem é bom para a economia.

Todos concordamos, julgo eu, que o Estado tem que ser uma pessoa de bem. E portanto isto é um contributo nesse sentido, melhor, pior, com mais defeitos ou menos defeitos, tem um excelente propósito.

Em segundo lugar para dar nota que neste ponto que foi aqui (e bem) inserido para ser debatido, só nas três folhinhas que são os três anexos que a proposta contém, nós percebemos (ou eu percebi) melhor a situação financeira desta Câmara do que nos últimos quatro anos que aqui andei! Porque evidencia-se muito, muito claramente essa informação que aí está, essa perspectiva, e esse plano que está feito tem mais informação do que qualquer Relatório do Plano de Saneamento Financeiro que nós aqui vimos.

É impossível não olhar para aquilo e não perceber muito bem qual é o drama da atualidade e qual vai ser o drama do próximo ano.

E portanto, eu louvo o Executivo desta Câmara pelo facto de estar a ponderar e a pensar toda esta situação tão cautelosamente. E estar a tentar encontrar meios que consigam socorrer e acorrer a esta situação.

A terceira observação que tenho a fazer prende-se com o choque inicial que eu tive ao ler a documentação que está associada a isto!? Pois como é que é possível, eu não tinha a mínima noção ou haveria uma suspeição, mas não a tinha, que nos estavam a mentir e estavam a mentir a esta Assembleia da forma que o fizeram!?

Porque ainda há bem pouco tempo em Junho ou Julho do ano passado nós aqui falámos de uma situação de um empréstimo e em que se colocou também a questão da Lei dos Compromissos e do cumprimento da Lei dos Compromissos. Aliás o PSD, a bancada do PSD fez na sua declaração de voto observações em relação a isso, a riscos de eventual não cumprimento da Lei dos Compromissos. E nem da proposta dos técnicos da Câmara, nem da Jurista da Câmara, nem do Senhor Vereador das Finanças, nem do Senhor Presidente da Câmara, foi dada uma única palavra acerca disto. Isto é chocante portanto!

E é bom que fique dito, e é bom que não se tape os olhos, ou não se queira tapar os olhos a dizer que tem que ser paga mais “metade da dívida ou mais um quarto da dívida”. Nisso lavo as mãos como Pilatos, porque também não deve e não pode ser assim.”

Vogal Odete Costa (BE)⁰³³

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰³⁴

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)⁰³⁵

Vogal Carlos Santos (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁶

“Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, duas ou três notas que me parecem importantes. Considero este documento da Câmara Municipal, um documento importante, bem elaborado e que, claro, discordamos nalguns aspectos deste documento — mas votaremos favoravelmente.

E toca naturalmente em questões muito importantes que qualquer executivo não pode deixar de fugir às questões aqui levantadas.

Uma questão aqui levantada que é muito importante é a extinção das Empresas Municipais. Esta Câmara e nenhuma Câmara pode fugir a essa realidade em função da legislação que existe.

Curiosamente hoje na televisão apareceu um facto novo que não deixa de ser surpreendente. A Câmara Municipal de Coimbra, agora do PS, nos Transportes pede a sua fusão com o Metro Mondego!? Os transportes, tal como a Câmara Municipal de Aveiro os têm, perde esse serviço. E curiosamente o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que é o Presidente da Associação Nacional de Municípios, portanto não está interessado em ter despesas tão fortes, ter resultados de exercícios negativos uns atrás dos outros. E havendo uma Lei por cumprir, que promove claramente a extinção das empresas municipais não se pode fugir a essa realidade.

Portanto tudo o que seja, que aqui venha e que seja equilibra a situação financeira da Câmara, merecerá o nosso apoio.”

Vogal Arminda Correia (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁷

“Eu só queria fazer uma breve introdução para lembrar aos presentes que, a dívida não tem uma ou duas cores, tem muitas cores, é uma paleia de cores! Isto chama-nos a todos à responsabilidade. O Partido Socialista não é virgem, não está por trás da moita! Está bem, bem, implicado na dívida e porquanto não pode estar aí repetidamente a dizer o CDS, o PSD. Nós estamos a tratar de uma questão da gestão da dívida, por competência ou incompetência, nem é transferência de competências, é incompetência ou incompetência! E os munícipes de Aveiro votaram numa coligação, que entenderam competente, sem cor — lá a vossa cor com certeza precisava de um bocadinho de corar, todos temos que corar perante a dívida de Aveiro, do município de Aveiro. Porque ela tem que nos fazer corar e quando todos nós corarmos por ela, talvez tenhamos consciência que temos que unir todos os esforços para que a ultrapássemos.

Estamos sempre todos muito ajeitados com esta coisa muito “caseirinha” de dizer a culpa nunca é nossa, é sempre do outro. Depois de mim, venha quem feche a porta.

Ora nós estamos todos, não atrás uns dos outros nem à frente uns dos outros, estamos todos ao lado uns dos outros, como aveirenses, para a responsabilidade da gestão da dívida.

Pagar a dívida obriga a contenção de despesa. Obviamente é uma questão de responsabilidade e de maturidade até cívica e política. Portanto temos que a pagar e obviamente também não podemos deixar de pensar em algum investimento.

Mas um investimento que não pode ser obviamente eufórico, danado, mas parcimonioso. Não falamos de coisas inevitáveis falamos de coisas razoáveis. E era só esse apelo que eu queria fazer. É um apelo de já não digo de regionalismo, nem de outros “ismos” que vocês queiram chamar aqui à discussão, mas de responsabilidade. Chegou a altura de sermos todos responsáveis, directos ou indirectos, não importa agora, somos todos responsáveis. E vamos fazer um discurso e um esforço consentâneo com essa responsabilidade.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁸

“Muito obrigado Senhor Presidente. As intervenções são sempre contingenciais. E eu aproveito, não era isto que tinha propriamente em mente, mas aproveito a intervenção da Senhora Deputada anterior para lhe dizer o seguinte. Se reparar este documento não espelha um problema de dívida. Este documento espelha um problema muito pior e que vai muito para além da dívida! Porque é um problema, é um documento que inclusive do qual se pode deduzir, que a própria Câmara está em risco de cumprir o seu regular funcionamento! E portanto isto não é um problema de dívida! Nem é um problema de dívida do PS para o Dr. Élio Maia, nem é um problema de dívida do Dr. Élio Maia para o Senhor Eng.º Ribau Esteves. Este é um problema muito mais grave do que esse.

E relativamente ao passado só mais duas notas e tem que ter paciência em relativamente ao passado, uma nota tem a ver a famosa ou a não famosa ida ao PAEL.

E não nos podemos esquecer que na altura houve uma responsabilidade pelo facto de a Câmara Municipal não ter recorrido ao PAEL.

E portanto agora vimo-nos nesta contingência e também não vale a pena dizerem que não foram avisados. Relativamente ao passado também é bom dizer que actos de contrição ficam sempre bem ainda que desatempadamente.

Agora relativamente ao futuro, relativamente ao presente e ao futuro Senhor Presidente, se os pressupostos que suportavam o Plano e as GOP para 2014, já de si eram preocupantes, neste momento é muito mais preocupante. Porque de facto evidencia o estado calamitoso, o estado de quase paralisia, em que se encontra o actual executivo municipal.

E não volto a repetir que não estamos a falar de dívida. Estamos a falar de questões que estão muito acima desse problema. Porque põe em causa o regular funcionamento da Câmara Municipal ao ponto, ao ponto de no documento inclusive, se ter que assumir que para que isso aconteça, possam ter que ser cometidos alguns actos menos legais, ainda que devidamente enquadrados!? Mas a minha pergunta é esta relativamente a este documento e relativamente àquilo que pode advir do mesmo. Vai a Câmara Municipal ser intervencionada? Isto é uma questão de perceber se a coisa correr mal o que é que pode efectivamente acontecer ao município de Aveiro nos tempos que se avizinham e que necessariamente quando estão suportados numa ajuda que advém do Estado, enfim, nós sabemos também como é que se encontra o Estado do nosso País. Até que ponto é que efectivamente a Câmara Municipal de Aveiro pode estar a ver em risco o seu normal e regular funcionamento? Estou a falar das necessidades (se bem entendi daquilo que li) mais elementares do ponto de vista do funcionamento.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁹

“Caro Presidente da Mesa, é com pena que verifico que o Deputado Jorge Nascimento condicionou a intervenção do antigo Vice-presidente da Câmara Municipal de Aveiro, que todos nós gostaríamos de ter ouvido durante mais tempo e que nos esclareceria acerca de alguns conteúdos do documento.

Lembro também que o documento não está a votação. Mas gostei de ouvir que iria votar a favor ou seja concorda com o documento!?

Em relação ao PS a falar do PAEL! Também achei interessante a referência ao PAEL uma vez que lembro, se não estou em erro, prepararam uma moção de censura a criticar a ida da Câmara Municipal ao PAEL! Que se calhar devia ter acontecido, mas que não concretizou. Acho que todos temos consciência que o Plano de Saneamento Financeiro não obteve os resultados esperados. É certo que neste momento nos encontramos em desequilíbrio financeiro profundo, o que coloca a Câmara em incumprimento da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.

Enquanto não temos os resultados da auditoria interna promovida por este Executivo e bem, sabendo que cenário é muito escuro e que a solução passa por um Fundo de Apoio Municipal para reestruturação da dívida e pela implementação de medidas que limitam a acção da Câmara nas suas competências, estas medidas que o documento apresenta são delicadas. E é importante que não sejam colocadas em causa as necessidades básicas dos munícipes ou a paralisação dos serviços da Câmara.

Eu gostaria de fazer aqui uma referência aos anexos 2 e 3, onde vemos a previsão dos fundos disponíveis estimados, e verificamos que em Novembro de 2014, sem o apoio do fundo municipal, teremos cerca de dezassete milhões negativos e em Dezembro cerca de dezasseis milhões negativos ao passo que, se conseguirmos um apoio do fundo municipal, estes números alteram-se drasticamente, para bem do município.

Acho que é importante destacar a coragem com que este Executivo encarou a situação. Está demonstrada transparência, rigor, e a celeridade que a situação existe. Fica aqui o meu reconhecimento. Obrigado.”

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[040](#)

“Senhor Presidente, caros colegas desta Assembleia. Eu não sou grande apreciador de Leis, confesso! Mas depois de ter olhado para esta documentação a única sensação com que eu fico é que isto faz parte da nossa idiossincrasia nacional.

Foi preciso criar-se uma Lei para se ter bom senso na gestão!? Infelizmente. Enfim, eu iria para a minha extrema-direita falar em ditaduras e em descabro da gestão, da minha extrema direita quis eu dizer, do PSD e do CDS, dos últimos dois mandatos. Pois eu queria dizer-lhe que o CDS não está há dois mandatos na Câmara Municipal de Aveiro — está há sete mandatos e vai para o oitavo.

E também lhe devo dizer que se não tivessem interrompido aqueles oito anos a dívida do CDS era um saco de rebuçados comparado que temos hoje.

Infelizmente as coisas descontrolaram-se por uma ambição de uma qualidade de vida que nós temos o direito, mas não tínhamos capacidade para a ter. E cá estamos nós a discutir aquilo que toda a gente tem que discutir. Mas qualquer pai tem que fazer isto a um filho quando ele gasta a mesada e vai pedir dinheiro ao dia 20 porque já não tem dinheiro para tomar café. Isto é uma coisa básica, é uma coisa de bom senso.

Como é que se gere uma organização com um orçamento potencial de setenta e cinco milhões de euros, mas com um buraco de vinte e sete milhões?

Isto é em qualquer sítio falência técnica. Para isto não existe na gestão. O Senhor Presidente teve a amabilidade de lhe chamar “gestão moderna”!? Mas eu provavelmente acho que isto ultrapassou. Isto já não é moderna. Esta é provavelmente a galáctica não é, porque tem buracos sobre os quais nós temos que conseguir movimentar-nos e tentar não afundar. Bom nesse sentido já deixamos de ter alguns buracos. Correu bem a passagem do mandato.

Isto para dizer que eu registei, enfim, para dar esta nota, provavelmente fala-se do exemplo da Câmara do Porto. E a Câmara do Porto teve que mandar um Presidente da Câmara para gerir a Caixa Geral de Depósitos porque de facto gerir com muito dinheiro, para ter um Presidente de Câmara que chegou lá e teve que dizer “párem isto, agora vamos analisar” — tal como esta Câmara está a fazer e vamos ter que tomar medidas rápidas para conter e depois perceber o que é que nós temos para gerir.

E é exactamente isso que vamos ter que fazer não é? É exactamente isso que vamos ter que fazer. Vamos ter que gerir com aquilo que alguém chamou dos nossos parceiros financeiros, também do meu lado direito, são obviamente parceiros financeiros que nós temos que ter, se temos uns parceiros que têm sessenta e quatro milhões aqui investidos, bem temos que falar com eles, não é?

Temos que falar com eles porque nós podemos aqui todos dizer que a Câmara não pode parar e que a vida no município tem que continuar e isso é verdade não é. Mas alguém tem que ter a amabilidade de não querer parar, não é? Eu sei que a comunidade nacional está habituada a dizer que se lixe a Troika e que os credores são assim uma coisa que só meteram cá o dinheiro porque quiseram e estão-nos a usurpar o mais possível em juros — também pode ser verdade. Mas fomos nós, que fomos lá pedir não é!? Tanto quanto manda a educação nacional nas famílias que se prezam, a gente quando pede dinheiro normalmente paga — anormalmente é que não paga. E depois há até quem fuja não é? Mas não é disso que se trata.

Bom e para terminar. Eu acompanho a propositura do meu colega Dr. Jorge Nascimento, no sentido que o Senhor Presidente vai-nos deixar com um quarto da dívida, em relação à metade que o anterior Presidente pagou e à dívida que ele herdou.

Acompanho-o a 200%. A única coisa que eu gostava que ele também tivesse tido era o denominador. Mas não sendo assim, nós obviamente vamos ter um quarto da dívida que herdamos. Obrigado.”

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[041](#)

“Gostaria de perguntar ao Senhor Deputado, se considera então que o anterior executivo deve ser responsabilizado por esse enorme buraco orçamental?

E se considera também que o cumprimento dos compromissos com tais credores é mais importante do que o cumprimento dos compromissos que este executivo fez com o seu eleitorado?”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[042](#)

“Senhor Presidente da Mesa, Sr. Dr. Caetano Alves. Quem quer o esclarecimento, a quem se pede o esclarecimento é pessoa privilegiada para dar uma opinião pública acerca da evolução destes constrangimentos, porque esteve (creio que esteve) ou se não esteve acompanhou de perto o primeiro executivo que iniciou funções em 2005, na sequência do acto eleitoral de 2005. E esteve também no de 2009. E portanto conhecedor disso e nessa altura não havia manifestamente Lei dos Compromissos, mas também já havia tesouraria e credores, não é?

E portanto eu pergunto se perante a realidade social de hoje, a realidade desta relação Câmara/credores é hoje pior, ou se é comparada com a de 2005? E isso sequentemente a de 2009?

Querida que traçasse essa evolução não é? Porque os credores existem sempre, a Câmara também não é — independentemente da Lei.”

Vogal Caetano Alves (CDS): – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[043](#)

“Senhora Deputada o nosso compromisso com os eleitores mantém-se! Mantém-se. Só que nós para fazermos o que queremos fazer pelo município de Aveiro, temos que saber resolver os problemas que estão à nossa frente. Nós não podemos passar por cima dos credores para resolver os problemas aos eleitores, a não ser que a Senhora Deputada tenha uma visão melhor disto e tente explicar como é que se faz com os compromissos que estão assumidos por uma instituição? Se os herdámos temos que os assumir naturalmente.

Meu caro amigo Jorge Nascimento é muito simples. Eu participei como Vereador em dois anos e fui leal com o executivo com quem trabalhei, como sempre. Mas tive oportunidade de internamente, com alguns colegas que estão nesta sala, de dizer qual era a minha opinião, enfim, a toda a equipa. E devo dizer-lhe que a realidade é exactamente a mesma. Nós fomos buscar dinheiro aos bancos para pagar às empresas, mas ficámos a dever aos bancos. Nós abatemos a dívida a fornecedores para dívida financeira. O exercício foi este. Eu disse isto até aqui na Assembleia, (julgo eu) uma vez quando fui questionado.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Rapidamente. Eu li este documento da reunião de Câmara, um bocadinho extensa, mas muito bem esclarecedora, muito bem redigida, muito bem feita, muito profunda! Concordo com 99% do que aqui vi, o que não significa 100%. Explicar melhor. É abordado aqui e muito bem pelo Senhor Presidente da Câmara, a superioridade em continuar com as obras financiadas pelo QREN — obviamente que isso é importante e é prioritário. Estou-me a lembrar aqui de um processo de 14 ou 15 projectos, designado por Parque da Sustentabilidade que é referido no documento, da qual a Junta de Freguesia da Glória na altura foi parceira, que acompanhou de perto, que através do seu voto viabilizou nesta casa, hoje fá-lo ia novamente, que teve os seus contratemplos.! Apareceram para aí movimentos ad-hoc, criaram algum desconforto à Câmara anterior nalguns casos, nalguns projectos para agrado de uns e desagrado de outros, houve uns contratemplos pelo meio, mas o Parque da Sustentabilidade foi avançando.

Existiram dois projectos que decorreram muitíssimo bem, sem qualquer contratempo, talvez três: a Fábrica de Ciência Viva, Conjunto capelas de Santo António e São Francisco e a Casa da Comunidade, este totalmente conduzido pela Junta de Freguesia da Glória sem atrasos, tudo muito certinho, tudo muitíssimo bem. Os outros são aqueles que o Senhor Presidente está empenhado em concluir e muito bem. Eu desejo e louvo-lhe votos que seja o mais rápido possível porque há muitos aveirenses, onde eu me incluo, já estou farto de ver o Parque da Sustentabilidade inacabado.

Só não concordo com o que falta fazer. Essencialmente neste momento Senhor Presidente é concluir o Parque da Sustentabilidade.

Outro ponto também abordado no documento é a Escola do primeiro ciclo da Vera Cruz. Sobre isto não vou desenvolver nada, ainda há poucos dias aqui falámos sobre o mesmo, não tenho dúvidas que o Senhor Presidente da Câmara vai estar atento, está, já o demonstrou, já disse que sim, vai dar tempo para que esta situação decorra normalmente e com a celeridade necessária.

Todavia Senhor Presidente há uma coisa que não foi referida no documento e que eu lhe pedia e não foi referida, possivelmente o projecto já estará concluído.

É muito importante para o esforço que a Junta da Glória desenvolveu, para o esforço financeiro e pessoal e dos técnicos da Câmara, que também foi financiado pelo QREN, é a Ribeira de Vilar. Os chamados, corredores ecológicos.

Temos que acudir rapidamente àquilo. Temos que acompanhar aquilo de perto, solidificar fundamentalmente aquelas margens, porque o inverno aí está e já fez estragos. E a continuar assim de facto vamos perder um investimento de 75 a 77 mil euros que vai por água abaixo como se costuma dizer e nós não desejaríamos que isso acontecesse.

É um espaço bonito (penso eu), não sei se estou a exagerar, os aveirenses ainda não conhecem. Neste momento aquilo não está com um aspecto agradável. Vamos intervir e o que eu lhe pedia é que estivesse atento a isso. Os seus técnicos esclarecer-lhe-ão a situação do corredor ecológico.

Concordo, concordo na redução na apreciação às Associações. Por experiência própria sei que há Associações que só existem no papel. Todos os dias se criam novas associações. Todos os dias pedem espaço novas Associações, mas quando lhes pedimos um Relatório de Actividades, zero! Praticamente zero. E por isso na verdade é importante e o Senhor está sem dúvida atento ao apoio às Associações.

Não estou de acordo Senhor Presidente, permita-me, não temos que estar sempre de acordo é óbvio (a democracia é assim mesmo) com o “corte” da delegação de competências, neste caso, na União de Freguesias Glória e Vera Cruz.

E digo neste caso, porque surpreendentemente há oito dias vi aqui uma colega Presidente de Junta congratular-se pelo facto de ser ter cortado o apoio (reduzido) às Juntas de Freguesia.

*Jamais pensei ouvir uma Presidente de Junta de Freguesia congratular-se pelo facto dos apoios da Câmara às Juntas serem reduzidos!? Nunca pensei jamais ouvir isso!
Não subscrevo, demarco-me dessa declaração e apenas digo que a União de Freguesias Glória e Vera Cruz fica triste com a decisão de não continuarmos com a delegação de competências. Eram uns trocados Senhor Presidente — canalizados fundamentalmente para a área social.*

Não tenho dúvidas que o Senhor vai fazer o esforço por nos substituir na execução do cumprimento de um programa que vínhamos a conduzir (penso eu muito bem), mas Senhor Presidente, com todo o respeito, e é costume dizer-se quem está mais próximo conhece melhor e gere melhor.

O Senhor vai poupar alguns trocados em relação à União de Freguesias, porque vai fazer o trabalho. Não sei se no fundo Senhor Presidente, desculpe lá, fica a ganhar ou ficará realmente a perder. Vamos ver.

Tinha aqui outro apontamento, mas é uma proponente que envolve a distinta deputada Dr.^a Ana Seíça Neves, penso Dr.^a que vamos deixar esse assunto para uma reunião em privado no Gabinete do Senhor Presidente quando a agenda dele permitir. Penso que é mais adequado, na altura mandar-lhe-ei um email ao Senhor Presidente, quando puder agendar ficar-lhe-ei muito grato.

E porque há oito dias Senhor Presidente, noutra espaço, que não aqui, manifestei o meu desagrado perante realmente o corte da delegação de competências na Junta. Admito inclusivamente que terei sido algo deselegante, que eu justifico pelo facto de sentir profundamente as necessidades das pessoas, das famílias, principalmente as mais fragilizadas.

Peço que entenda isso, que não se melindre. Foi o coração que falou e quando assim é penso que devemos compreender realmente as intervenções que às vezes fazemos.

E é isto que eu queria na verdade dizer Senhor Presidente. Queria que fosse registado que não entendi (mais uma vez) e que me demarco, não subscrevo as declarações da Senhora Presidente da Junta de Esgueira, há oito dias aqui. Muito obrigado.”

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:[045](#)

“Muito obrigada Senhor Presidente. Eu quero esclarecer o meu colega que eu não me congratulei (e desculpo-o porque o avançado da hora já era algum e provavelmente não deve ter ouvido corretamente o que eu disse). O que eu disse é que as Juntas (e falei em meu nome pessoal e penso tenha falado em nome do resto), que as juntas se associariam à Câmara naquilo que era a contenção e o esforço de custos de redução de custos. Foi isso que eu disse e penso que esta gravado. Como fica tudo gravado é uma questão de ouvirmos o que está gravado. Eu não disse que me congratulava, pelo contrário. Agora, o que eu disse sim, foi: nós enquanto juntas de freguesia deveríamos estar unidos ao município para juntos fazermos o esforço de pagamento da dívida. Foi isso que eu disse e quero que esta minha intervenção fique em acta. Muito o brigado”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos 35.º do Regimento:[046](#)

“Senhor Presidente, peço então se seja revista a acta, a gravação. A senhora Presidente falou em “juntas de freguesia”. Que eu saiba nunca mandatei a senhora presidente nem ninguém para responder pela minha junta de freguesia. Surpreende-me que a Senhora prefira defender a Câmara Municipal preterindo os seus eleitores e as pessoas que votaram em si e que confiaram em si. E mais me surpreende ainda que sendo a junta de freguesia de Esgueira uma junta com muitos funcionários, que absorve mais de oitenta por cento do seu orçamento, não tenha capacidade para assumir determinadas delegações de competências, atuando no terreno, mesmo que a Câmara lhe poderia transmitir. E nada mais tenho a dizer. Obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[047](#)

“Hoje não estamos aqui para falar, discutir ou apreciar a dívida ou as dívidas da Câmara. Hoje estamos aqui para apreciar uma comunicação do executivo e acabar com o incumprimento de normativos legais e passar a abordar a matéria da lei dos compromissos devidamente e conforme a lei.

Sabemos agora que o anterior executivo não cumpriu esta lei, não dispendo sequer de mapa de fundos disponíveis.

Sabemos também agora que a Câmara Municipal de Aveiro tem um fundo disponível negativo superior a 27 milhões de Euros!?

Este desequilíbrio vai levar a que medidas de gestão baseadas numa contenção de despesa acentuada e muito rigorosa e uma antecipação de receita administrativa permite que o executivo mantenha os seus compromissos com as obras financiadas pelo QREN e pelo PROMAR destacando-se as obras de requalificação da Escola de Vera Cruz, o Parque da Sustentabilidade e o Cais dos Pescadores de São Jacinto.

Hoje estamos aqui a falar da aplicação da lei dos compromissos num ato de transparência e de total cumprimento da legislação. Mas as maiores dúvidas que eu tenho não é sobre a aplicação da lei dos compromissos, por atos de transparência deste executivo e de total cumprimento da legislação em vigor, é pela não aplicação da mesma no passado. Já aqui fomos confrontados por em projetos relevantes o anterior executivo não ter aplicado a dita lei como era e é da lei passe-se a redundância.

Hoje esperava que o deputado Jorge Nascimento ia utilizar menos tempo na sua exposição e deixar os outros membros da sua bancada, que no anterior mandato foram vereadores executivos (um dos quais até com responsabilidade acrescidas de vice-presidente), dizia eu, iria utilizar menos tempo para os ditos ex-vereadores nos explicassem porque é que nas suas decisões não cumpriram a lei? Ou melhor, nas suas decisões não aplicaram a lei dos compromissos. Como não lhe deu tempo para eles explicarem pensei eu, mas mal, que no uso da sua palavra e puxando dos seus papélinhos nos iria explicar essa dúvida que todos temos neste hemiciclo: O porquê da não aplicação da lei dos compromissos por parte do anterior executivo? O porquê da não elaboração do mapa de fundos disponíveis? Como não disse nada, continuamos com a dúvida por que é que o anterior executivo não cumpriu a lei?”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[048](#)

“Muito telegraficamente é o seguinte: de facto nós ficamos pasmados com o tipo de intervenção que o PSD aqui traz! Porque a sensação que temos é que os Senhores, perdoe-se-me a expressão, foram todos uns anjinhos não é? Porque estiveram aqui durante oito anos e foram sempre enganados. O executivo que apoiaram nunca vos disse nada! Os Senhores liam os papéis e, enfim, não tinham espírito crítico sobre nada, diziam amém a tudo — até é confrangedor assistir àquilo que nós estamos aqui a assistir hoje.

O Deputado Manuel Prior que fará o melhor que pode e que sabe, vem sempre municiado de discurso escrito, traz-nos aqui sempre esta prédica que eu lamento profundamente. Porque nós temos memória todos e em especial os que aqui estivemos no mandato anterior.

E aquilo que eu lhe queria perguntar era o seguinte: os Senhores sentem-se enganados pelos vossos próprios militantes que estiveram no executivo e agora nestes já confiam cegamente? É isso que nós queremos saber para que este discurso constante que nós aqui assistimos acabe de uma vez por todas. Isto não pode continuar! O PSD é um partido responsável e não pode vir aqui constantemente fazer este papel (perdoem-me) lamentável. Lamentável!”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁹

“Não vai responder. Mas eu gostava que me respondesse se alguma vez, lembra-se, se calhar até se lembra, e tem isso nos seus papelinhos, o anterior executivo nos revelou aqui neste hemiciclo ou noutra (porque eu nunca ouvi), que não estava a cumprir a Lei dos compromissos?”

O que nós ouvimos aqui repetidas vezes era que a Lei dos compromissos não deixava que o executivo fizesse mais obra.

Mas nunca, nunca foi referido, nunca aqui foi referido (desculpe senhor deputado), que a lei dos compromissos não era cumprida ou que não era aplicada. Por isso senhor deputado não me sinto enganado — simplesmente nunca aqui veio, nunca fui alertado para isso.”

Vogal Carlos Santos (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁰

“Eu não queria entrar muito nisto. Eu bem sei que o executivo anterior são uns perigosos, é uma malta perigosa!

Agora gostaria de vos deixar uma nota, que é o seguinte: a pessoa que falou na Lei conhece a lei. Não sabem que o incumprimento da lei envolve os políticos e envolve os administrativos, o diretor financeiro? Sabe que havia despesas que gostaríamos de fazer e que a direção financeira impedia pura e simplesmente, porque a responsabilidade era precisamente a mesma? Antes de dizerem, de proferirem algumas afirmações, é bom que conheçam a Lei.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵¹

“Não foi isso que nós aqui estamos a apreciar. O que nós estamos a apreciar, é de vários projetos onde esta lei não foi aplicada, ponto. E isso nunca aqui veio! Vários projetos, nomeadamente estes três onde a lei não foi aplicada, não foi cumprida, não foi aplicada — o Senhor deputado, na altura Vereador, lá saberá porquê.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁵²

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁵³

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁴

“Senhor Presidente, julgo que a importância desta matéria está bem patente na riqueza e na diversidade deste debate, sendo que, é bom que tenhamos em consciência duas ou três matérias.

Eu depois irei só a um outro aspecto de uma outra intervenção, mas um dos objetivos principais deste debate é que tenhamos consciência da situação que temos em mãos.

Depois que cada um se entretenha com o que quiser, das culpas para trás e para a frente, do partido A ou B, do governo, da esquerda ou da direita, entretenham-se com o que quiserem. Eu e os vereadores que comigo governam a Câmara vamo-nos entreter apenas com a procura da solução, procurando envolver os cidadãos do município de Aveiro na resolução deste problema, ponto final parágrafo.

Gostamos muito dos debates e vamos participar sempre neles todos, agora entretenham-se vocês com certa tipologia de temática, nomeadamente aquela que não serve para nada, que é olhar para trás, que nós vamos estar absolutamente entretidos usando a palavra correcta, dedicados a encontrar soluções para um problema gravíssimo, não há volta a dar.

Os objetivos que escolhemos, alguns de vocês falaram sobre os objetivos, nomeadamente o Francisco Picado, são de facto objetivos claros, fortes, chame-lhe o que quiser, porque é

muito importante que todos tenhamos consciência clara da situação gravíssima que a nossa Câmara está metida.

Já disse há oito dias, relembro, vamos ter que inventar uma solução para o problema que temos em mãos, porque não há histórico, não há Câmara com situação similar.

Nós temos uma realidade única e não temos um testemunho à mão para adaptar à nossa realidade. E é muito importante, aliás, eu diria que aqui está um objectivo importante deste debate, independentemente da forma como cada um quer estar nele, que é cultivarmos a consciência da realidade da situação em que estamos.

Para que é que eu vou e já falei nisto, mas repito, sem me meter em discussões, Senhor Presidente da Junta, porque de facto há espaços para cada uma delas e momentos para cada uma delas. Não me parece que este seja o mais indicado para certas questões.

Mas, uma é séria, a Câmara que deve 1,3 milhões de euros nas suas contas! E 1,7 milhões nas contas das Juntas de Freguesia. Tem dívidas com mais de dois anos. Tem dívidas de três anos às Juntas.

Vocês querem continuar a serem enganados? É séria uma Câmara que deve muitos milhões de euros a Associações do nosso município — digo muitos milhões porque ainda não fechámos a conta. Algumas delas, unitariamente, deve mais de um milhão!

É séria a Câmara que vai continuar a enganar o tecido associativo, somando dívida à dívida? É seria a Câmara?

É séria a Câmara que pagaria foguetes da passagem de ano? Alguns cidadãos nossos criticaram-nos muito, não sei se os ouviram, que os foguetes foram poucos! Lançámos poucos foguetes! Tinham toda a razão quatro minutos de foguetes é de facto, para comemorar uma passagem de ano, muito pouco foguete.

Sabem quem é que os pagou? Não foi a Câmara. E não foi a Câmara, não é porque nós não tivéssemos gosto em pagar foguetes. É porque de facto é inventar demais dizer que lançar foguetes para assinalar a passagem de ano “tem relevante interesse público” para cobrirmos o cumprimento da lei dos compromissos! É inventar demais.

E a solução que encontramos, gerida no caso pelo Senhor Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, com parceiros privados que pagaram aqueles três mil euros de foguetes, foi para que tivéssemos foguetes e que alguns pensaram que foi a Câmara que lançou foguetes, mas não foi! Fizemos tudo menos pagar os foguetes.

Isto para vos dar nota que, das duas uma Senhor Presidente e todos: ou queremos viver na verdade e ser parte da solução, ou queremos fazer de conta que não temos um problema e continuar a somar asneiras às asneiras que foram cometidas ao longo de muitos anos.

A nossa decisão está claramente tomada. Sabendo que não vamos fazer tudo certo e se o Senhor Presidente Junta só concordar em 99% eu agradeço todo esse apoio. Até pode baixar a percentagem, não tem problema nenhum, não é possível estarmos de acordo em tudo. Agora há algo que é fundamental: sabermos a nossa verdade e arranjarmos um plano, uma estratégia, para sairmos disto.

Eu sei que ao BE esta matéria não é relevante, porque de facto vocês não têm cultura de poder. Vocês governaram uma Câmara apenas um mandato e, enfim, sabe-se lá com que condição! Não governam nenhuma Câmara e, portanto, é fácil de ter um discurso que não serve para nada de facto.

Estamos ao dispor, já disse isto, repito, para receber propostas objetivas. Como se faz? E não vale a pena demagogias e agradeço o contributo do Caetano Alves para ajudar a isso, agradeço o contributo do Jorge Nascimento... não há volta a dar-lhe! Nós, esta demagogia absurda que os cidadãos estão primeiro que os credores, não vale a pena nós estarmos a fazer demagogia de um nível tão exagerado e tão absurdo.

Nós temos um problema de sustentabilidade. A nossa dívida total andarà por um valor de cerca do triplo da nossa receita garantida. Andará por uma ordem de grandeza deste género.

A linha vermelha em Contas de mercearia, de equilíbrio, é quando o valor da dívida é igual ao valor da receita. O nosso valor total andar­á na casa do triplo. E portanto não vale a pena de facto exercícios diferentes daquele exercício que o Jorge Nascimento e que o Caetano Alves nos ajudaram a fazer, todos têm no espírito, eles apenas foram explícitos nas palavras, que é: - temos que gastar aquilo que temos. No fundo foi a grande notícia da lei dos compromissos.

O País precisava da lei dos compromissos? Não! Se em Portugal se cumprissem as Leis em rigor absoluto chega o POCAL.

Apenas em Portugal não se cumprem as Leis em absoluto. Como diria o Presidente da República, Jorge Sampaio “as leis em Portugal são uma mera referência”. E ele disse isto quando era Presidente da República — não foi exactamente quando deixou de o ser.

Eu relembro que a lei dos compromissos era uma boa lei. É uma boa lei nos seus princípios. Relembro as críticas principais minhas, dadas e escritas, não exactamente por ser Presidente da Câmara de Ílhavo, era essa a minha função, mas por ser dirigente da ANMP, que a repito hoje iguais, embora na memória de todos não ajuda muito. Ponto primeiro: foi insensato da parte do legislador colocar a lei dos compromissos à frente do PAEL. Foi insensato ao legislador, colocar a lei dos compromissos à frente daquilo que nos devia ter facultado a nós, municípios portugueses, de usarmos uma fatia de setenta e oito mil milhões de euros para pôr em ordem as Contas dos municípios?

E aquilo que dissemos é que o Governo não podia pôr a lei em vigor. Depois há aquela discussão se ela entrou em vigor em fevereiro ou em junho, escolham, eu escolho junho, mas escolham o que quiserem! Mas o PAEL só começou a entregar dinheiro às Câmaras em final de Dezembro.

E a fatia dos setenta e oito mil milhões ainda hoje não chegou aos municípios! Nós, subsector do Estado, Poder Local, não tivemos acesso ao uso dos setenta e oito mil milhões do tal empréstimo que tivemos que recorrer porque não tínhamos dinheiro para pagar a existência do nosso Estado. E esta é uma circunstância objectiva do erro da Lei.

Segundo gravíssimo erro da Lei. E só indo aos principais, a Lei é absurdamente fundamentalista! Porque tem que haver excepções. Quando nós hoje dizemos e assumimos o “interesse público” de um contrato de fornecimento de refeições escolares, venha lá quem vier, isto não tem discussão!

Eu lembro um Secretário de Estado que assumiu, está escrito, está gravado, que ia haver uma excepção à lei dos compromissos para podermos contratualizar nomeadamente refeições escolares e transportes escolares, porque é uma competência contratualizada. Onde é que está a excepção?

O governante obviamente já não está no Governo e a excepção não está em lado nenhum. Mas algum de nós, Presidentes de Câmara, aceita parar o serviço? E aqui está a componente do documento que faz esta escolha. Entre a escolha daquilo que nós temos que fazer, a tal “lei” que se sobrepõe a esta Lei, embora a hierarquia legislativa é uma coisa imensamente discutível como é evidente. Mas há de facto algumas que se sobrepõem e nós corremos esse risco de um dia se tivermos que ir a um Tribunal explicar porque é que pagamos refeições escolares e não pagamos foguetes, nós sabemos explicar qual é a diferença de uma e de outra, em termos de interesse público.

Dizer às Juntas de Freguesia, não vos enganamos mais do que vos andámos a enganar há três anos. Dizer às Associações não vos enganamos mais do que vos andámos a enganar há três, há quatro ou cinco anos.

É para pormos este ponto de ordem. E a lei dos compromissos, no seu exagero é um absurdo. Espero também que também o Deputado Filipe Neto Brandão nos ajude na influência parlamentar, para que se corrija os absurdos desta lei — mas nos bons princípios ela é boa! Nos bons princípios a lei é boa. Mas de facto depois perdeu-se na forma como foi colocada em jogo e no fundamentalismo absolutamente absurdo excessivo. E depois fica ao critério do

gestor em que é que vai gerir as suas excepções. E seguramente que em Portugal há muito poucas Câmaras que conseguem gerir a lei dos compromissos sem exercícios de excepção. Não é possível! E portanto, eu gostava de deixar esta nota global para esta circunstância objectiva, aceitando todas as vossas reflexões, todas as chamadas de atenção, para que nós possamos gerir o melhor possível e a encontrar as soluções o melhor possível, na procura de solução para o problema que temos em mãos. Mas numa busca e esse é um objectivo muito importante de ganharmos boa consciência.

Nós estamos determinadíssimos em cumprir o nosso programa que era eleitoral, hoje é o nosso programa de governação.

Mas temos um mandato de quatro anos. Sabemos bem que estes meses primeiros são fundamentais para perceber onde estamos completamente, para perceber completamente e para aplicar as medidas.

E em relação aos dez, dos dois primeiros meses, eventualmente não me surpreenderão, cumprimos as medidas que estão assumidas.

E portanto, uns riem-se, outros choram, mas cumprimos. Algumas delas, devo dizer, já estão cumpridas.

Mas o jogo está para se jogar, porque estamos a viver o início do terceiro mês da nossa governação e eu gosto muito da ansiedade de alguns de vocês, da perspectiva positiva.

O Dr. Jorge Nascimento já fala no meu segundo mandato e no terceiro! E acha que vamos baixar a dívida para um patamar inacreditável.

Nós temos que gerir com dívida. Nós temos que gerir com dívida. Gerir bem é também gerir com dívida, apenas obviamente em patamares de sustentabilidade, como não pode deixar de ser. Passar a dívida zero ou uma dívida de vinte milhões seria um erro de gestão clamoroso numa Câmara da nossa dimensão! Clamoroso. Não queremos lá chegar, nem pensar nisso. Agora que há aqui um trabalho de reestruturação financeira, é fundamental. E estamos a defini-lo, estamos a estruturá-lo e vamos consegui-lo. Mas nós temos uma doença grave e venha a primeira cura que não dói. Mas a doença grave para alguns é uma coisa boa. Para alguns ganha-se dinheiro com a doença grave por motivos bons, mas nós temos que a curar quando ela existe, e curar dói e custa. E nós já estamos a dizer as primeiras dores, mas vamos ter muito mais dores e muito mais custos, mas vamos conseguir cumprir o nosso objectivo.

Mas é essencial nesta fase em que estamos, a clareza, o conhecimento e o assentar de consciência, para que consigamos alcançar o nosso objectivo.

Dizemos com toda a clareza, repetindo com toda a humildade, não temos o livro, não temos o sítio para tirarmos uma fotocópia para aplicar aqui. Perdemos a oportunidade do PAEL, Perdemos sim senhor! Foi mal não termos ido? Foi mal não termos ido. Mas para que é que adianta agora a conversa? Não. A conversa agora é a de explicar ao Governo que sobramos trezentos milhões de euros e que esses trezentos milhões têm que ser a base de capitalização do Fundo de Apoio Municipal onde nós queremos ir.

Ninguém vem mandar em nós, ok!? Aquela frase infeliz do ex-Secretário de Estado Paulo Júlio de que havia um gestor que ia ser nomeado para cada Câmara para vir mandar na gestão foi por ele próprio corrigida — e não está na lei, obviamente.

Agora, quando nós assumirmos um compromisso, o compromisso não vai ter cheque em branco como é evidente.

Não há contratos sem obrigações. Isso não existe em lado nenhum do mundo, sejam financeiros, sejam para comprar, seja o que for, é um quadro de obrigações.

Vamos obviamente procurar no espaço de influência que temos actualmente e depois no espaço de contratualização que o contrato seja o melhor possível, para o vivermos, para o gerirmos, para que as dores da cura, enfim, sejam o mais leves possíveis e nós consigamos fazer este exercício complexo, resolver a nossa situação, dar sustentabilidade financeira à Câmara. Ninguém discute que, temos as dívidas temos que as pagar e ter capacidade para

prestar os serviços públicos (chamemos-lhe básicos) e para fazer algum investimento, para aproveitar nomeadamente os fundos comunitários. Aqueles que ainda estão em mãos para a Sustentabilidade, o corredor ecológico de Vilar, seja o que for, vários outros, o cais dos pescadores de São Jacinto — lutarmos para conseguirmos fazer esse aproveitamento.

Já expliquei, não vou repetir agora, que nem tudo está garantido a esse nível. E prepararmonos já, já nos estamos a preparar para o próximo quadro, agora se não nos curarmos bem, se financeiramente não nos pusermos bem, nós não vamos poder aceder aos Fundos Comunitários do próximo quadro. Isto é fundamental, esta preparação.

E portanto esta é uma fase crucial. Esta é uma fase importantíssima. Agora esta é uma fase de mudança radical, não há volta a dar.

Mas de mudança alegre. Porque nós fazendo isto bem e tendo sucesso, vamos ser mais fortes. Vamos poder fazer delegações de competências com as Juntas de Freguesia para serem cumpridas. Vamos poder assinar acordos de cooperação com as associações para serem cumpridos. Não vamos voltar a ter meses aflitos para pagar os ordenados aos nossos funcionários. Vamos poder honrar os nossos empreiteiros. Vamos baixar o número de processos judiciais. Vai dizer o BE “vai criar desemprego nos advogados”. É a vida! É a vida! Uma Câmara como esta não se pode governar com cem processos em Tribunal. Não pode!

Temos que vir para dez. O objectivo é zero como é evidente, não é? Temos que vir para dez, para quinze, para vinte. Lá vai um dos advogados, caramba, menos uns processos, mas é a vida, mas pronto, isto não pode dar para todos.

É que isto não pode mesmo dar para todos. A tal doença que para uns é boa, mas quando se cura, olhe é boa para outros! É a vida.

Nós procuramos a sustentabilidade financeira institucional da nossa organização para que ela seja mais capaz, mais útil para os seus cidadãos, para as suas forças vivas, para o cumprimento não só do nosso programa de governo, mas a criação de condições para que a Câmara de Aveiro não seja hoje um dos principais problemas do município de Aveiro, mas volte a ser um motor importante do município de Aveiro.

Este é o grande desafio e esta decisão que tomámos na Câmara, que não teve votos contra (os votos contra são tão democráticos como os votos a favor), mas é uma nota positiva, de que de facto há aqui uma ambiência que é globalmente aceite, mesmo por quem tem a função democrática de ser oposição, porque de facto há aqui um caminho a decidir.

Está aqui um caminho certo. Absolutamente certo e imutável, não. O próprio documento assume isso, há aqui descobertas, ajustamentos, amadurecimento para fazer garantidamente, mas há uma determinação absoluta de resolvermos este problema. E vos garanto mais do que determinação, vamos conseguir atingir este objectivo.

Precisamos da ajuda do Estado dizia o Francisco Picado. Eventualmente sim, eventualmente não. A minha opinião e aquilo que me parece realmente óbvio é que precisamos da ajuda de toda a gente.

Nós devemos mais de sessenta milhões de euros à banca, uma parte à banca do Estado, uma outra parte à banca privada, precisamos da ajuda de todos.

O FAM vai ser só aplicado pelo banco do Estado, pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado, ou vai também ter a Banca Comercial no jogo? Não sabemos. Em princípio a banca não vai estar, mas às tantas até pode vir a estar. Nós precisamos da ajuda de todos.

A tal chuva das penhoras, do requerimento do Movimento Independente, nós temos que trabalhar muito para que ela pare. Porque se não bloqueamos o funcionamento. E é preciso ter calma para saber que as respostas têm que vir com calma, para vir bem.

E a ansiedade, nenhum de vocês (terminava com esta referência) tem níveis mais elevados de ansiedade do que eu próprio e do que os Vereadores que comigo governam a Câmara.

Somos nós que somos os mais ansiosos, somos os mais determinados em resolver tudo, em apoiar tudo, em sermos úteis o mais possível, em tornar a nossa Câmara não um problema, mas uma coisa útil.

Não é fazer uma obra como o Parque da Sustentabilidade, em que se gastam onze milhões de euros e quando lá damos uma volta (e aconselho a todos darem lá uma volta) da ponta de baixo à ponta de cima, e vejam que grande problema temos ali para tratar!? E agora para resolver o problema não vamos ter 85% a fundo perdido, vamos ter a nossa receita toda. Vamos ter que pagar tudo para resolver problemas que um simples passeio, um simples passeio de ponta a ponta, da baixa à mais baixa, alta mais alta, facilmente identificam com o olhar minimamente atento.

É este exercício caros colegas autarcas, que nos motiva muito. Podem ter a certeza absoluta que nos motiva imenso e que estamos determinadíssimos com a ajuda de todos, com as ideias diferentes, com as diversidades, com as dores, de termos sucesso.

E este instrumento que vos damos hoje a conhecer e que propiciou este bom debate é um instrumento fundamental. Fundamental, como outros, não é o único, longe disso, coitado dele sozinho não fazia nada, mas é um instrumento de um conjunto de vários e alguns deles cá virão, os principais cá virão todos, para que nós consigamos perceber bem este problema, ter a solução, implementá-la, na certeza de que vamos ter sucesso no resultado que queremos alcançar que é resolver o problema e dar sustentabilidade à nossa Câmara. Tratar do serviço público, chamemos-lhe básico, que temos que cumprir e tratar também de termos capacidade para fazer investimento, nomeadamente tirando proveito do grande instrumento de apoio ao investimento que vamos ter, que temos tido e que vamos ter, precisamos é de ter mais, temos muitas Câmaras muito mais pequeninas que nós que conquistaram muito mais apoio de Fundos Comunitários do que nós, temos que ir para a cabeça dessa conquista e temos condição para ir, mas temos que resolver este problema. E partir convosco na convicção absoluta de que a tarefa é dura, é difícilima, mas que temos condições de ter sucesso nesta tarefa que assumimos com gosto.

Filipe, eu não tinha noção total da realidade da Câmara quando aceitei ser candidato. Mas a noção que tinha era uma noção, enfim, muito real, muito próxima da realidade. Hoje com dois meses e meio ainda não tenho a noção total da realidade. Enfim, vamos chegando lá o mais possível. Agora devo-lhe dizer que a motivação para o desempenho e para a concretização dos objectivos essa subiu imenso. Eventualmente, na directa proporção do problema que também subiu imenso. Porque o problema que eu conhecia era um bocado mais pequeno, mas a subida da sua dimensão, no conhecimento, teve uma resposta em mim e posso testemunhá-lo com os colegas que comigo governam a Câmara, de subida de motivação e determinação — e é esse o instrumento principal que usamos todos os dias para gerirmos esta operação.”

Membros da Assembleia

Vogal Odete Costa (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [055](#)

“Bem, eu quero dizer que é lamentável o facto de aqui não termos tido um debate sério. Quando os deputados que aqui sustentam a maioria afirmaram que não tinham conhecimento que o anterior executivo não estava a cumprir a lei dos compromissos, mentiram.

Mentiram porque sabem bem que o BE denunciou este incumprimento e sabem aliás que essa informação era pública no site da IGF.

Quanto ao seu argumento Senhor Presidente da Câmara, de que o executivo não tinha conhecimento do verdadeiro estado financeiro. Senhor Presidente por favor não continue a insistir nesse argumento. Quando realizou o seu programa eleitoral porque é que não consultou os restantes membros do seu executivo? Porque é que não consultou os deputados

que apoiam e sustentam a sua maioria e que também apoiaram e sustentaram a maioria do executivo anterior?

Depois gostaria também de dar uma palavra ao Grupo Independente (JPA). Eu compreendo que o Grupo de Independentes aplauda aqui a aplicação destas medidas. Aliás, elas mais não são do que apresentar mais dificuldade aos aveirenses e branquear as responsabilidades de quem praticou a gestão danosa dos dinheiros públicos.

E percebemos também que o executivo pretende neste princípio de mandato lavar as mãos das suas responsabilidades quer do passado quer do futuro.

Senhor Presidente não vale a pena acusar-nos de demagogia. Demagogia é apoiar a aprovação de uma lei que não tem condições de ser cumprida. A mesma lei que foi apoiada pelo PSD/CDS. E sabemos que esta lei apenas resultou num verdadeiro estrangulamento financeiro das autarquias e representa também uma violação dos princípios da democracia local, que consideramos que também deve ser mantido.

Não nos acuse de demagogias porque o BE considera que há outra via possível, uma opção pela gestão clara e justa dos dinheiros públicos da autarquia, que combatesse o real despesismo e tivesse em consideração as necessidades dos aveirenses.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁶

“Depois de ter ouvido estas últimas palavras, só há uma questão que tenho que deixar a todos, deputados municipais, público, todos os partidos, há uma pergunta que tem que ser colocada: qual é a parte que não se percebe? Não temos dinheiro. É tão simples, não temos dinheiro, não há capacidade.

Há que encontrar uma solução, este é um caminho. Se acham que há outro caminho? Penso que este é o momento para dizer a este executivo, Senhor Presidente esqueça a lei dos compromissos e nós temos aqui outra alternativa. E esse momento é agora, perante o público que representam os cidadãos de Aveiro, perante o poder político e o resto é tudo teoria! É tudo teoria e nós de teoria estamos muito fartos. Disse.”

Vogal Odete Costa (BE)⁰⁵⁷

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁵⁸

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁵⁹

“Senhor Presidente, eu gostaria de perguntar ao orador antecedente o seguinte: se não acha que nesta situação de pleno apoiante da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, se não acha desmesurada, se não tinha pertinência, ele também fazer um reparo no sentido que o Senhor Presidente dispõe pelo regimento nesta Assembleia todo o tempo que quer para fazer propaganda dos seus actos, que ainda não estamos a olhar para trás, só está a olhar para a frente, não é. Ainda virá o tempo em que nós o teremos aqui como objecto da acção passada, não é? Pronto. E se não acha também que o Senhor Presidente, sendo candidato já desde Maio ou Junho à Câmara, perspectivando porventura já uma dinâmica de vitória, porque era apoiada por dois partidos, em que os imperfectíveis votam sempre no candidato do partido, se não era previsível que o Senhor Presidente, ou não era desejável, se o Senhor Presidente se informasse plenamente quando já era certo que constava da informação pública que a dívida da Câmara rondava, e eu estou a ler aqui, olhe, no Diário de Aveiro de Abril...”

Presidente da Mesa:

“Senhor Dr. queira concluir o seu pedido de esclarecimento se faz favor (ouvem-se vozes)! Não, não. Senhor Deputado, eu devo dizer que tenho sido e espero poder continuar a ser bastante magnânimo em termos da utilização dos vossos recursos regimentais. Mas o Senhor Deputado imagina que as pessoas não são mais destituídas que o Senhor Deputado. E portanto Senhor Deputado, os pedidos de esclarecimentos têm que convencer esta Mesa de

que efectivamente se reportam à pergunta anterior e não são uma nova intervenção do Senhor Deputado. Portanto Senhor Deputado o Senhor Deputado já está a falar há muito tempo, como sempre fala muito e diz pouco, eu pedia-lhe que abreviasse por favor...”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Senhor Presidente, para este pedido de esclarecimento... Senhor Presidente, eu devo dizer-lhe o seguinte: não admito essa verberação ao Senhor Presidente. Não lhe dou essa autoridade, apesar do Senhor ser o Presidente.

O Senhor Presidente se quiser corta-me a palavra, mas não faça comentários dessa natureza que eu não lhos aturo, peço desculpa...”

Presidente da Mesa:

“O comentário está feito.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) –

“E o meu reparo também está feito. E termino por aqui Senhor Presidente. Obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁶⁰

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶¹

“O PSD apenas quer dizer ao Presidente que agradece a clareza e lucidez da sua explicação. Penso que ficámos todos esclarecidos da situação em que estamos. Felicito-o pela coragem e determinação na sua pessoa e estendo-a à restante vereação. Conte connosco para sermos parte da solução. Obrigado.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶²

“Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente da Câmara serenamente, serenamente, ainda nos conhecemos mal, eu sou muito frontal, fui sempre assim, acho que um cargo de Presidente de Junta deve ser sempre frontal, eu sou, continuarei a ser. E queria esclarece-lo e para conhecer melhor a minha interpretação que estas Delegações de Competências vêm de há vários anos, talvez por culpa pronto, errada dos anteriores mandatos, mas vieram a acontecer e nós estabelecemos um programa que tem funcionado muitíssimo bem. E naturalmente que temos interesse em que ele continuasse, valorizá-lo se possível. Ao não podermos continuar porque não temos receitas, não temos verbas para isso, esse mesmo programa vai com certeza ser afectado.

Dir-me-á o Senhor Presidente – “pronto, mas a Câmara vai substituir à Junta de Freguesia e vai dar esses apoios e vai portanto dar continuidade ao programa”. Eu queria acreditar Senhor Presidente, que as coisas funcionam tão bem como funcionaram até aqui.

Esperemos que sim, de boa-fé que estou com o Senhor, pode contar com a minha colaboração. Todavia queria que o Senhor considerasse o seguinte, temos todos que nos unir, todos reunir esforços, certo, de acordo, temos que estar realmente todos.

Mas eu questiono, aqueles trocados, aqueles euros que o Senhor daria à Junta para nós gerirmos vão ter que ser utilizados pelo serviço da Câmara, para cumprir realmente o programa, os trabalhos e eu apoio que é preciso dar. Será positivo? Ficará um saldo favorável à Câmara? Será mesmo? A questão que eu ponho. Não sei se eu me fiz perceber. Explicando melhor, não gastará a Câmara mais dinheiro utilizando os seus recursos humanos e os seus materiais e outras coisas, ou não ficaria mais caro (à Câmara) do que atribui-lo às Juntas de Freguesia, que por experiência própria, por muita experiência gerem melhor e mais perto das populações, conhecem melhor as situações? Eu não queria ir tão longe, mas não queria deixar de lembrar ao Senhor Presidente que convivo há vinte anos,

todo o tempo estou na Junta de Freguesia, com um Bairro Social onde moram cinco mil pessoas, muito, muito carenciadas, são imensas as solicitações diárias, permanentes, não leve a mal se manifestar algumas dúvidas que a Câmara possa aparecer na hora, no momento certo para solucionar esses problemas.

É aqui que ficam realmente essas dúvidas, porque eu queria continuar a prestar um bom serviço, queria continuar que a minha imagem de proximidade com as pessoas mais carenciadas, mais frágeis continuasse.

Peço desculpa se às vezes não dei a entender isso, ao calor talvez da intervenção, mantenho, não leve a mal, que a Delegação de Competências na União de Freguesias Glória/Vera Cruz, poderia, deveria ser reconsiderada.

Faço-lhe o convite que pense, repense, se achar que é oportuno que conversemos melhor noutra altura, eu penso que todos ficaríamos a lucrar. À parte isso, estamos cá para colaborar sempre com lealdade. Pode contar com isso.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶⁴

“Senhor Presidente, apenas para lhe agradecer a inscrição do Ponto. Agradecer a todos o debate e pedir licença ao Simão Quina para usar a palavra dele: “contem connosco para a solução”. Estamos determinadíssimos em ter sucesso, nesta tarefa hercúlea que está na nossa mão. Mas é minha profunda convicção que seremos capazes de ter sucesso. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, foi considerado pelo plenário apreciado o documento apresentado pela Câmara Municipal, no ponto 14. – Aplicação da Lei dos Compromissos.

PONTO 15. – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES REFERIDOS NA ALÍNEA L) DO ARTIGO 17.º DA LEI N.º 147 / 99 DE 1 DE SETEMBRO – PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada na Mesa uma proposta única para a Comissão da CPCJP, subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PS, CDS-PP, PPD/PSD e JPA, com os nomes dos cidadãos: Mónica Filipa Cristovão Gomes; Carlos Manuel Silva Santos, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, e Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia.

Continuando, colocou à consideração do plenário a proposta apresentada com os nomes dos cidadãos, não se tendo verificado qualquer objeção à mesma.

De seguida, o Presidente da Mesa declarou como designados⁰⁶⁶ pela Assembleia para a Comissão de Protecção e de Crianças e Jovens em Perigo, os cidadãos eleitores: Mónica Filipa Cristovão Gomes; Carlos Manuel Silva Santos, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, e Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia.

PONTO 16. – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE AVEIRO PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES-BAIXO VOUGA;

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da proposta da Câmara Municipal, como sendo lista única, com o nome do Vereador Luís Miguel Capão Filipe, para representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACES-Baixo Vouga.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados⁰⁶⁸:

Deram entrada na urna 37 votos:

Votos a favor: 26 (vinte seis).

Votos em branco: 6 (seis).

Votos contra: 3 (três).

Votos nulos: 2 (dois).

O Presidente da Mesa declarou como representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES-Baixo Vouga, o vereador Luís Miguel Capão Filipe.

PONTO 17. – MOÇÃO: REVOGAÇÃO/NÃO APLICAÇÃO DO AUMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE AVEIRO – DELIBERAÇÃO.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ⁰⁶⁹ao Grupo Municipal do Bloco de Esquerda para fazer a apresentação da Moção.

Vogal Odete Costa (BE):⁰⁷⁰

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. O BE apresenta a esta Assembleia Municipal uma Moção que visa a revogação do aumento do horário de trabalho para as 40 horas dos trabalhadores e trabalhadoras dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Como sabem a justificação para a aplicação deste aumento do horário de trabalho na função pública decorreu de um pressuposto de equidade falso. As empresas privadas não são obrigadas por Lei a aplicar as 40 horas semanais — este é o limite máximo que a Lei prevê. Mesmo que fosse uma questão de princípio de equidade, para um trabalhador que contratualize o início de funções numa empresa, a sua tarifa horária está indexada ao número de horas que a empresa prevê, de horas de trabalho, que a empresa prevê, excluindo obviamente o regime do banco de horas e de horas extraordinárias.

O mesmo não aconteceu nesta situação com os funcionários públicos! Senhoras e Senhores Deputados, este município testemunhou lutas de trabalhadores e trabalhadoras para conseguirem um aumento de retribuição aquando o seu aumento do horário de trabalho.

Os trabalhadores venceram e aqueles que optaram pelo aumento do horário de trabalho, tiveram um aumento correspondente de renumeração. Nessa altura o BE esteve ao lado desses trabalhadores. Hoje estamos novamente juntos pela defesa dos seus direitos e estamos certos que a maioria desta Assembleia aprovará a nossa proposta.

Esta proposta é uma questão de justiça social, para com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Aveiro e certamente a maioria dos Senhores e das Senhoras Deputadas concordarão connosco. O aumento do horário de trabalho nestas condições implica uma redução de salário e justifica mais despedimentos. É disto que aqui falamos.

Estamos certos que as Senhoras e os Senhores Deputados não querem ser coniventes com uma Lei injusta, que retira uma vez mais direitos aos trabalhadores.

Eu não sei se esta proposta não interessa aos deputados desta Assembleia, mas eu pedia que pelo menos me ouvissem.

Como eu dizia, o aumento do horário de trabalho nestas condições, implica uma redução de salário e justifica mais despedimentos. É disto que aqui falamos. Estamos certos que as Senhoras e Senhores Deputados não querem ser coniventes com uma Lei injusta, que retira uma vez mais direitos aos trabalhadores, que persegue funcionários públicos, que promove o despedimento e agrava substancialmente as condições de vida familiar e social destes trabalhadores. Estamos certos que todos aqui reconhecem o empenho e o bom serviço que os funcionários dos Serviços Municipalizados de Aveiro nos prestam. Por isso nenhum dos Senhores Deputados quer ser responsável por contribuir para o agravamento das suas condições de vida e pela redução dos seus direitos. Estamos certos que nenhum dos Senhores Deputados quer ver reduzida a qualidade dos serviços públicos. Estamos certos também, que nenhum dos Senhores Deputados quer ser responsável pelo agravamento económico e pela asfixia social no nosso município. A aplicação deste aumento da carga horária laboral não é irrevogável, nem inevitável. Sabemos que a sua aplicação não é defendida, nem pelos deputados da oposição, que se manifestaram contra esta aplicação. E não é certamente defendida pelos deputados da maioria.

Ontem mesmo, num artigo de opinião no Diário de Aveiro, o Senhor Deputado Henrique Diz acusava este Governo de ser um patrão ignorante e manifestava-se contra os sucessivos cortes nos salários aos funcionários públicos.

Pois bem, estamos certos que os deputados da maioria não apoiam esta medida de ataque aos salários. Mais uma das medidas de ataque aos salários a que os funcionários públicos estão a ser sujeitos.

Sabemos também que o aumento do horário de trabalho não corresponde sequer à vontade do Senhor Presidente da Câmara. Numa entrevista a um órgão de comunicação social o Senhor Presidente Ribau Esteves afirmou e passo a citar “eu também sou contra a lei das 40 horas, mas ainda não vi ninguém a explicar como é que não cumprimos a lei”.

Eu acredito que na altura destas afirmações, o Senhor Presidente poderia não conhecer a explicação, mas nós podemos-la trazer aqui hoje. E não se trata de não cumprir a lei, aliás trata-se sim de fazer cumprir a lei. Fazer cumprir a lei de uma forma justa respeitando a democracia local e a Constituição.

Nos termos do artigo 241.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa, as autarquias locais dispõem de quadros de pessoal próprio nos termos da lei, constituindo este preceito um corolário de princípio da autonomia das autarquias locais.

Nos termos do artigo 35.º n.º 2 da alínea a) do anexo I da Lei 75/2013, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção de recursos humanos afectos aos serviços municipais. Portanto nós temos escolha e certamente esta Assembleia não ficará refém de seguidismos partidários, nem de fanatismos ideológicos.

Façamos justiça para com os trabalhadores e trabalhadoras dos Serviços Municipalizados de Aveiro. Outras autarquias já o fizeram com os seus trabalhadores. Senhoras e Senhores Deputados pelos motivos expostos, recomendamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a revogação do aumento do horário de trabalho dos funcionários de todo o município.”

Presidente da Mesa⁰⁷¹

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷²

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Senhores Deputados, demais presentes, preponentes. Bem, em relação à Moção/Recomendação apresentada pelo BE o PCP está globalmente de acordo com ela.

Chamamos a atenção e trazemos portanto, sublinhamos, as questões sobre este assunto. Isto tem que ficar claro como pontapé de saída para esta discussão.

Primeiro, não há qualquer obrigação legal que imponha, portanto, que obrigue as autarquias a impor 40 horas de trabalho aos seus funcionários, primeira ideia, só para início.

Segunda ideia, esta imposição ou esta possibilidade de imposição de 40 horas de trabalho aos funcionários da autarquia não é uma medida desgarrada, é uma medida que vem ao encontro daquilo que é o ataque ao emprego público de qualidade, nomeadamente nas próprias autarquias locais, e que têm por exemplo um anterior episódio quando foi feita a agregação de freguesias umas às outras, logo aí foi um primeiro momento de ataque àquilo que é o emprego público na Administração Local.

Cumprе sublinhar que a imposição de 40 horas de trabalho, no caso os trabalhadores locais, implica objectivamente uma desvalorização daquilo que é o salário destes trabalhadores e quando falamos de salário falamos do trabalho destes trabalhadores e também podemos até dizer que com esta desvalorização do seu trabalho, objectivamente, se periga para o futuro com a própria manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores da Administração Local. Como já foi referido e este é um elemento que não é despiciente, de facto o agravamento da qualidade de vida globalmente considerada dos trabalhadores da Administração Local é atingida portanto também pela imposição de 40 horas de trabalho.

Nós PCP, chamamos a atenção para estas questões, para outras poderíamos mais chamar, mas ainda trazemos mais um aspecto: é que ser trabalhador em funções públicas, portanto é algo que merece respeito, merece dignidade e que estes trabalhadores estão até e em seu prejuízo, limitados num conjunto de outros direitos, enfim, que o trabalhador que não em funções públicas tem.

E por isso mesmo é de elementar justiça portanto, que não se penalize ainda mais estes trabalhadores, que tão vitimados têm sido ao longo dos últimos anos pelas políticas de direita, pelas políticas da Troika, Tenho dito.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷³

“Bom a Moção, trabalhar trinta e cinco horas, deixar de o fazer para passar a trabalhar quarenta digamos que é uma coisa que não trás assim muito agravamento substancial a muita gente de facto, a trabalhar muito mais de quarenta horas por semana — quer dizer não é assim nada de chocante.

No entanto eu atribuo bastante valor à proposta e à recomendação que constituem a Moção. Porque para mim, quer dizer, as regras são definidas quando o contrato de trabalho se inicia, não é? Não se muda a disciplina ou as regras da corrida quando ela vai a meio, não é? Se o município quisesse ou se a entidade empregadora quisesse alterar o horário para mais então devia fazer crescer a retribuição. Porque a pessoa quando tomou a opção de trabalhar um determinado horário, tem em conta quanto vai ganhar e pode ser trabalhador com muitos anos que adaptou a sua vida a esse horário. Portanto não é assim lá muito próprio. Depois não se rescinde assim um contrato de trabalho do pé para a mão, não é? Nós temos que respeitar os comportamentos individuais de cada um. Agora se houvesse necessidades imperiosas, se a entidade empregadora tiver necessidades imperiosas, em função da qual seja a sua produtividade e precisar de mais produtividade para fazer

prevalecer digamos assim o interesse da empresa, seja ela qual for, que deve estar primeiro o interesse da empresa (para mim deve estar primeiro que o interesse individual), se houver uma justificação que não traga sacrifícios desmesurado, então quer dizer, naturalmente terá que ceder o horário para mais.

Mas no caso, não sei se isto é para ter aplicação imediata, se há uma intenção de o vir a ser ou não, mas parece-me que essa intenção pelo menos é duvidosa.

Quando ouvimos há pouco o Senhor Presidente da Câmara, ele disse que os Serviços Municipalizados são uma empresa, o pessoal vai ser integrado na própria Câmara, não é? Portanto e quis dizer com isso que os Serviços Municipalizados vão ser extintos. Portanto não sei qual é o interesse prático agora desta Moção? Se a Moção é para os Serviços Municipalizados de Aveiro, não faz sentido que se vá agora votar uma Moção, no sentido de se aplicar a algo que vai ser extinto. Portanto, mas não tenho objecções de pormenor quanto a que a Moção seja aprovada, considero-a justa.

Enquanto não houver justificação plausível, para que do ponto de vista da empresa, o interesse público que é o que cumpre assegurar a quem gere os Serviços Municipalizados, portanto se houver um interesse público relevante e que seja justificado, nada a objectar. Enquanto não houver isso deve manter-se. E ,portanto, a Moção penso eu que tem pertinência. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷⁴

“Eu percebo a preocupação do BE e percebo também a preocupação dos funcionários desta autarquia ou de outra que esteja perante esta Lei e já agora é um aparte, pelo menos quando indicarem uma Moção, indiquem a Lei, mas eu pergunto, quantos dos que estão aqui trabalham muito mais que 35 ou 40 horas? Quantos de nós, alguns funcionários públicos, trabalham muito mais para além daquilo que fazem nos seus lugares de trabalho. Porque entendem, mesmo sabendo que por vezes estão perante uma situação injusta. Entendem para bem da Instituição que representam, por vezes decidem dar mais umas horas, mais um contributo, para que os serviços corram o melhor possível. Isso acontece, não vale a pena negar. É justo, é injusto, é outra questão! E nos privados quantas vezes as empresas apelam a ajuda dos seus funcionários, para se possível, numa determinada situação trabalhar um conjunto de horas a mais? Por vezes sabem os próprios funcionários sabem, que não é possível que a empresa suporte essas horas, mas porque percebem que se calhar nessas alturas, mais do que nunca, a empresa precisa deles, eles cumprem essas horas.

Isto quanto a mim é uma falsa questão! É uma falsa questão. E depois fica a saber a Lei 68 de 2013, essa é a Lei. É Lei, ponto final. E agora das duas uma: ou todas as Câmaras vão contra a Lei ou assumem a Lei com as suas consequências. Se eu gosto? Não. E os funcionários públicos também não e se calhar todos aqueles que trabalham horas a mais e por vezes não são renumerados também não. Mas às vezes é necessário fazer alguns sacrifícios e os tempos que correm são de sacrifício.

E chegámos onde chegámos, porque pensámos que se calhar noutros tempos não valia a pena fazer esses sacrifícios. Disse.”

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁷⁵

Vogal Odete Costa (BE)⁰⁷⁶

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁷⁷

(Entretanto saiu da sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Arminda Correia (CDS)⁰⁷⁸

Vogal Odete Costa (BE)⁰⁷⁹

Presidente da Mesa:

“Eu agradecia que os Senhores deputados quando falassem, falassem para a Mesa e não andássemos aqui em bilaterais!”

Vogal Arminda Correia (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[080](#)

“Bem, não me parece justo que nós façamos compartimentos específicos à Lei. A Câmara quando assume compromissos e quando tem funcionários que põe ao serviço de outro organismo público, nomeadamente as escolas, não pode fazer valer pretensões de gestor daqueles recursos. Por que não o é! Entregou-os a outro organismo público. E é aquele organismo público que vai ter que decidir o seu horário. E não tem que ser a Câmara a decidir o horário daquele funcionário, porque a função é exercida noutra organismo e não no contexto físico, específico, do município. Peço-lhe perdão, mas é uma questão de funções e do cumprimento de funções que lesam os alunos e que lesam as famílias. Nós não podemos ter um horário alargado entre as 7:30 e as 19:00 horas de uma escola e depois não termos funcionários que cumpram a obrigação da abertura das escolas. Se houver alguém que me consiga explicar como é que vamos fazer, estejam à vontade, eu estarei disposta a levar para a minha escola a vossa proposta.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[081](#)

“Senhor Presidente, caríssimos colegas. Esta matéria é bem um exemplo da fraquíssima qualidade de alguma legislação que é produzida e diga-se de passagem, esta Lei. A Lei 68/2013 foi objecto de uma apreciação como sabem por parte do Tribunal Constitucional, que tem duas particularidades que a fazem distinta das demais apreciações recentes do Tribunal Constitucional.

O Tribunal Constitucional pronunciou-se pela conformidade constitucional, mas pronunciou-se da conformidade constitucional com duas particularidades curiosíssimas, que foi em primeiro lugar uma votação de sete votos a favor, seis votos de vencido, sendo que tem a particularidade de um dos sete votos ter uma declaração de voto que na prática é um declaração de voto vencido, mas que optou pela conformidade e fez a diferença. E que a tese pelo seu vencimento só o fez, porque o Tribunal Constitucional entendeu que a Lei era Constitucional porque a Lei queria dizer exactamente o contrário do que dizia — que é uma coisa surreal.

Mas e no que diz respeito à matéria em apreço, agora, tem a ver com o facto (penso que alguém o referiu aqui de modo erróneo) que a Lei não imporia 40 horas!? A Lei impõe as 40 horas.

Mas só foi considerado com forma à Constituição porque, ao contrário do que a Lei diz, o Tribunal Constitucional, face as explicações que o Governo ofereceu, dizendo que afinal queria dizer exactamente o contrário do que tinha dito na Lei, o Tribunal Constitucional referiu que estaria clarificada a possibilidade de a imperatividade da Lei ser derogada por instrumentos de relação colectiva de trabalho, posterior à aprovação da Lei!

Quer isto dizer que, as objecções de constitucionalidade e que aliás devo dizer, o Acórdão do Tribunal Constitucional começa com uma referência a um grupo de deputados do PS que suscitou esta questão, e no entender dos deputados subscritores esta matéria era inconstitucional e, portanto, volto a dizer, sem juízos, votaram em conformidade essas objecções, entenderam que não se verificaria uma perda salarial que não circunscrita a renumeração de trabalho suplementar.

Não vale a pena agora falarmos de tecnicidades. Mas portanto, há o reconhecimento que os trabalhadores passaram a receber menos pelas horas que trabalhavam, mas o Tribunal Constitucional entendeu feitas várias ponderações que era conforme a Constituição porque o

Tribunal Constitucional também o referiu. E no caso pessoal, mas num caso parecido, nós conformamo-nos com as decisões do Tribunal Constitucional quer nos dêem a razão, quer não dêem. E a verdade é que o Tribunal Constitucional referiu que não podia deixar de ser ponderadas as medidas, as consequências, da aprovação desta Lei no que diz respeito à contenção da despesa pública. Considera um efeito positivo da Lei e do mesmo modo do alargamento dos horários de funcionamento. Portanto face a essa ponderação o Tribunal Constitucional entendeu que seria conforme a Constituição.

Ora eu entendo, penso que todos me acompanharão nessa observação, que a opinião do executivo municipal é relevante para uma posição a tomar perante esta medida. Porque se é verdade que tem implicações ao nível da despesa, portanto não podemos deixar de ponderar essa questão, também é verdade que o Tribunal Constitucional referiu, e é isso que está em cima da Mesa. É que a derrogação pode ser feita em função dos diferentes sectores de actividade pelos modos previstos nos regimes próprios, ou seja, não deixamos de registar que é estranho, seria anómalo que, se fosse pulverizado regimes díspares de Câmara para Câmara, porquanto aquela derrogação que o Tribunal Constitucional prevê é uma derrogação por sector de actividade. Portanto, prolação de instrumentos colectivos de trabalho.

Nós, na nossa posição, e por isso é que aqueles que subscreveram ao Tribunal Constitucional é que entendem que deve ser mantido o regime das 40 horas, mas a partir do momento em que o Tribunal Constitucional contrariamente ao nosso entendimento se pronuncia pela conformidade Constitucional, é evidente que passa a ser uma opção daqueles que gerem os Recursos Humanos e que não deve ser uma solução casuística, deve merecer o enquadramento supramunicipal. E portanto, fomos também confrontados pelos preponentes com alegadas declarações públicas do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro que já se terá pronunciado sobre a matéria. É evidente que nós gostaríamos de ver, face a esta ponderação que será necessária, qual é a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal — representando obviamente a Câmara Municipal. Muito obrigado.”

Vogal Arminda Correia (CDS)⁰⁸²

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁸³

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁴

“Senhor Presidente só para justificar que eu votarei contra porque eu acho que a defesa das 40 horas é o mínimo de qualquer cidadão, não pode ser nunca o máximo.

Eu faço parte do grupo dos que trabalham um bocadinho mais e se calhar pertença também ao grupo dos que “quanto mais trabalham mais são felizes”. E nós precisamos de sorrir mais em Portugal, por isso devemos trabalhar mais.

Depois não consegui entender esta equação matemática de que o aumento das cinco horas de trabalho é igual a uma redução de salário e a aumento dos despedimentos! Eu também, enfim, a minha matemática foi suficiente para eu exercer a minha profissão, mas há aqui equações que eu não entendo muito bem. Assim como estas expressões da vitimização dos trabalhadores. Não são vítimas! Vítimas são os desempregados. Estes são os privilegiados que têm a capacidade de trabalhar trinta e cinco horas no país e terem uma média salarial superior ao resto dos cidadãos, estes são privilegiados.

Portanto no mínimo as pessoas tem que trabalhar 40 horas e com o máximo de dedicação e sorriso nos lábios, porque trabalho para todos os outros cidadãos que precisam de uma qualidade de serviços públicos, neste caso municipais, melhor. A melhor que se possa transmitir. Era só.”

Vogal Odete Costa (BE)⁰⁸⁵

Vogal Caetano Alves (CDS)⁰⁸⁶

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁸⁷

“Obrigado. Enfim, ouvir-vos estimulou-me a contar uma história que é uma história no fundo que explica a inevitabilidade da vida. Ontem os nossos serviços alertaram-nos que tínhamos que tomar algumas providências, porque se iniciava a acumulação de materiais sólidos junto aos pilares da ponte de Vilarinho. A ponte de Vilarinho é uma ponte com cerca de vinte anos que já foi demolida uma vez e construída de novo outra vez. Aliás uma ponte” sui generis” em que a sua primeira versão foi construída pelo Governo Civil de Aveiro, na altura governado, liderado o Governo Civil, pelo Dr. Jorge Madaíl. Depois um dia a ponte desapareceu por fenómenos da natureza e o Dr. Alberto Souto na presidência da Câmara, reconstruiu a ponte. E ontem fomos alertados para isso e portanto, tomámos providências para que, e era um início de acumulação, uma coisa muito ligeira, aliás há documentos fotográficos que o evidenciam. E portanto, logo anuncia-se, anuncia-se não, temos andado a viver assim nestes últimos tempos, enxurradas e tal e tal, estamos no tubo de descarga de toda a bacia do Vouga, e hoje de manhã quando lá chegámos para, enfim, iniciar a operação de remoção já não estava lá a ponte. A enxurrada durante a noite levou a ponte de Vilarinho! E portanto é a vida não é? É uma ponte com cerca de oitenta metros de largura, estão lá para aí dez para contar a história, um pedacinho agarrado à margem sul porque do resto não reza qualquer referência, tudo a água levou. Não exactamente ela sozinha, porque se fosse ela sozinha não levava, mas os materiais sólidos que a enxurradas deste tipo levam. E portanto a equipa chegou, olhou para a ponte, não estava lá a ponte, sinalizou com uns instrumentos de alerta a impossibilidade de se circular e veio-se embora fazer outras coisas.

E hoje mesmo ainda, isto foi hoje de manhã, hoje mesmo ainda, ao fim da tarde, foi a minha última reunião que teve que acabar para vir para a Assembleia Municipal, tivemos uma longa reunião de duas horas, com o Vice-presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, para discutirmos como é que vamos resolver este e outros problemas. A reunião não foi marcada por causa da ponte, a reunião estava marcada por causa do conjunto dos episódios do rombo de Eixo, o rombo de São João de Loure, os problemas do Baixo Vouga, a gestão da Ria de Aveiro — e obviamente adicionámos-lhe um ponto como não podia deixar de ser.

Mas há um facto, levou mesmo! E inspirei-me para vos contar esta história para dizer que a Lei está mesmo em vigor. E diz mesmo que o regime é 40 horas e não há volta a dar-lhe a isto, acabou a conversa.

E eu julgo que o BE por exemplo, será útil por exemplo uma reunião com o STAL, mais do que esta nossa conversa. Para o STAL, com toda a sua credibilidade, explicar ao BE o que é a Lei. Que está de facto em vigor uma Lei que tem um regime de 40 horas e acabou a conversa, porque de facto acabou a conversa.

A decisão da Assembleia da República, do Tribunal Constitucional, de múltiplos Tribunais que tiveram que deliberar sobre Providências Cautelares, etc., hoje não há discussão desta matéria. A Lei está em vigor e tem um regime de 40 horas, ponto final parágrafo.

O que é que há de novo? Não há nada de novo. Apenas e bem, alguns sindicatos, nomeadamente o STAL, com quem eu já reuni, o SINTAP com quem a reunião esteve marcada mas depois houve um problema com o SINTAP e portanto terei uma reunião proximamente com o SINTAP, o que é que nos veio dizer. Veio-nos dizer uma coisa óbvia! Primeira esta: o reconhecimento que a Lei está em vigor e segunda apresentar-nos uma proposta ao abrigo da Lei, que é podermos contratualizar com o Sindicato, um acordo colectivo de trabalho para que os trabalhadores daquele sindicato possam usufruir de um regime diverso, que pode ir no intervalo entre as 40 e as 35 horas.

E portanto, para nós foi uma bela de uma conversa, uma boa reunião e pronto. E obviamente assumimos aquela proposta que nos foi entregue para ser devidamente estudada, analisada, e voltarmos à mesa para conversarmos sobre isto.

Há vários problemas nisto, dois principais. O primeiro é o facto de nós termos que ao abrigo da Lei, para podermos vir a ter um acordo destes com validade legal, temos que ter três partes a validá-lo: o Sindicato, a Câmara e o Governo.

A Lei é clara e também não há dúvidas nenhuma sobre isto. E parece-nos a nós, nas diligências que tivemos, embora agora temos um problema, mudámos de Secretário de Estado há dias não é? As indicações que tivemos do Governo, que eu próprio recolhi, é que enfim não havia perspectiva da parte do Governo de assinar documentos deste género. De o Governo que está a implementar, que implementou o regime das 40 horas, permitir ao subsector, a parte do subsector local, do subsector da Administração Pública e Poder Local, seccionamentos à sua regra.

Embora depois apareceram umas declarações a dizer: “que deixaram isso como coisa não certa” e agora aguardemos a estabilização do novo Secretário de Estado, porque é quem tem essa matéria na sua mão, que tomou posse agora como sabemos todos, para verificar para que lado é que isto vai.

Mas o pressuposto é este. Obviamente que, o próprio sindicato nos disse, legalmente mal mas eticamente bem, que entendia que se um dia fizéssemos este contrato ele não se deveria cingir de acordo com aquilo que diz a Lei, aos associados do sindicato, mas sim a todos os trabalhadores — e aí obviamente eles sabem que já estão a inventar. Porque o regime legal é absolutamente claro.

A questão é que nós devemos estudar isto, primeiro clarificar da parte do Governo como é que o Governo se coloca a este nível, e segundo articularmos em termos de Câmaras Municipais.

A ANMP emitiu uma circular a dizer basicamente isto: o regime é 40 horas, o regime legal possibilita os acordos colectivos de trabalho com os sindicatos e essa possibilidade legal para ser instrumentalizada tem que ter três vistos. Pronto, está tudo claro. Agora cada município faça como muito bem entender.

Segunda questão. Na última reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Regional da Região de Aveiro, debatemos esta matéria, dos onze municípios da nossa região só um é que está com 35 horas, um em onze. Com um entendimento da Lei obviamente que é respeitável, mas que os outros dez não concordam. E tomámos uma decisão política: é procurarmos consertar posições entre os onze. Porque é muito complicado, como alguns de vocês disseram que nós tenhamos regimes diferenciados, há mecanismos de injustiça, há mecanismos de tensão e de facto há um conjunto, eu julgo, de consequências negativas, óbvias, de termos a Câmara A numa região como a nossa, esquecendo-se até o todo nacional, (eu não esqueço), mas deixando de fora, há de facto um conjunto de inconvenientes.

Nós agora, que já estamos a consertar tolerâncias de ponto, um conjunto de matérias, de facto é muito complicado gerirmos uma Câmara com 40 e ao lado a vizinha estar com 35. E portanto tomámos esta decisão política, de procurarmos coordenar nesta interlocução com o Governo, que a decidimos também, é preciso perguntar ao Governo como é que se quer colocar neste processo, para voltarmos à matéria numa próxima reunião, que reunimos mensalmente e procurarmos gerir isto em ligação aos sindicatos. Ainda a maior parte das Câmaras nessa última reunião, ainda não tinha reunido com os sindicatos, mas algumas já tinham, os sindicatos estão a pedir reuniões com todos, aliás neste momento há um dos sindicatos que pediu uma reunião comigo, não na minha condição como Presidente da Câmara de Aveiro, mas sim de Presidente da Comunidade Intermunicipal, porque soube que nós tomámos esta decisão.

E portanto pediram já uma reunião, na condição de Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que a vamos fazer obviamente com todo o gosto. E portanto é este o quadro em que nós vivemos. Eu quero clarificar a minha posição.

Eu sou contra esta Lei e contra por motivo muito claro. Eu entendo que o Governo se equivocou e a maioria parlamentar se equivocou, quando fixou o objectivo político de

aproximar o regime legal da função pública e do sector privado com a questão das 40 horas. Portanto eu discordo, porque acho que é uma falsa questão. Porque há muitas outras coisas muito mais importantes que o número de horas de trabalho, que deviam ser aproximadas. Eu que defendo, completamente diferente do BE, que o regime de funções públicas e privadas devia ser exactíssimamente o mesmo. Esta é a minha posição.

E portanto é por isso que acho este um acto falhado, para cumprir um bom objectivo do Governo de aproximar os regimes. Eu que defendo, não regimes aproximados, mas regimes absolutamente iguais. E não vou cansar aqui ninguém a dar exemplo daquilo que entendo que são exemplos de desequilíbrio, entre as regalias que o regime de função pública permite em detrimento das não regalias do regime do sector privado. Não vos vou cansar porque são no meu cadastro de reflexão cerca de duas dezenas, essas notas.

E portanto esta é a nossa posição clara, de mente aberta, de cumprimento da Lei, de concertação entre municípios, pelo menos ao nível da sua Região. Sabendo que na última reunião do Conselho da ANMP tínhamos nota de alguns municípios que decidiram “aqui é 35 e acabou a conversa” — estão a agir incorrectamente ao abrigo da Lei e por isso a ANMP emitiu esse comunicado, essa circular, chamando a atenção que de facto isso é possível, mas exige-se essas três assinaturas. Embora é bom que o BE também leia o parecer da ANMP sobre o diploma legal. Fomos absolutamente contra, porque ele viola o princípio da autonomia do Poder Local completamente. Mas está em vigor? Está. E portanto, enfim, temos que cumprir.

No entanto dar-vos essa perspectiva, esta disponibilidade que de facto estamos a ter no trabalho com os sindicatos, com todo o gosto, aliás e sempre de forma muito construtiva, quer o STAL que é o mais representativo, representativo em número de trabalhadores que são seus associados, quer o SINTAP que é menos representativo, mas obviamente também é um sindicato importante, sabendo que na nossa Câmara o número de funcionários sindicalizados, enfim, arredondando as contas é mais ou menos metade, o que criaria um problema com a outra metade — mas devidamente se resolveria com aquela malta toda a aderir ao sindicato com o qual contratualizássemos. Quer dizer, enfim, não seria aí que haveria problema.

Dar-vos esta nota que é mais em termos de informação. Senhor Presidente e Senhores membros, é esta a forma que temos em gestão. Com total abertura, olhando ao processo, consertando entre as Câmaras Municipais e, portanto, se o meu apelo político pode valer alguma coisa, seguramente valerá algo, obviamente que a nossa perspectiva é que a proposta do BE não seja viabilizada.

Esta é a nossa estratégia que a entendemos correcta, sensata, sem entramos na discussão que não devemos, porque essa discussão está feita, que é a legalidade da Lei e a sua vigência. Embora, enfim, as discordâncias valem sempre tudo e, portanto, Senhor Presidente e Senhores membros, é esta a perspectiva que temos. Sabendo que em termos de nota histórica, já agora, tenho a obrigação de o fazer, quando eu cheguei à Presidência da Câmara tinha um despacho do meu antecessor que instituiu cumprindo a Lei as 40 horas.

Depois quando surgiu a providência cautelar, já fui eu que tive que despachar a Resolução Fundamentada, e usámos até um acórdão de um processo do Ministério das Finanças para sustentar a nossa argumentação da Resolução Fundamentada, para manter a validade das 40 horas, e a seguir surge o indeferimento da Providência Cautelar, no nosso caso o nosso Tribunal indeferiu a Providência Cautelar. Entretanto surgiu a decisão do Tribunal Constitucional e, portanto, estamos onde estamos, peço desculpa, devia ter dito no princípio, mas fica agora este enxerto, para ficar a história completa do processo, da entrada em vigor das 40 horas no nosso município. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Odete Costa (BE):⁰⁸⁸

“Bem, primeiramente gostaria de dirigir as minhas palavras ao Senhor Presidente da Câmara Ribau Esteves, agradeço-lhe esta alegoria ao Governo e às políticas do PSD/CDS de “que tudo a água levou” — fica o registo.

Senhor Presidente, o Senhor reivindica aqui a reunião com os sindicatos, como se fosse um grande acto de democracia desta Câmara, sabe perfeitamente que essa reunião era necessária, porque existem contratos colectivos de trabalho e para que a alteração da carga horária seja feita, é preciso que os sindicatos a aprovem.

Falou também nas questões das providências cautelares. Pois bem, muitas delas foram aceites, temos como exemplo mais recente a Câmara Municipal de Gaia, que após o Tribunal ter aceite a providência cautelar, a Câmara Municipal decidiu não cumprir as 40 horas. Registo no entanto alguma tristeza na falta de congruência das suas palavras, porque refere que não está de acordo com a aplicação desta Lei, mas ao mesmo tempo pede que esta Moção não seja aprovada, isto porquê? O que é que quer justificar com isto? Eu relembro também que o Senhor Presidente nos disse que tem funcionários a mais. Será que este aumento da carga horária de trabalho vai justificar esses despedimentos? E esta é a questão que lhe deixo.

E quero referir também, dizer ao Senhor Deputado Neto Brandão, que não foi só o Presidente da Câmara Municipal que se pronunciou publicamente. O PS também se pronunciou e não estava de acordo com a aplicação desta Lei. Quero referir que a aplicação das 40 horas, não é um imperativo legal — aliás, isto é o máximo que a Lei prevê. Eu própria trabalho numa empresa privada, em que há também pouco tempo trabalhávamos apenas 39 horas, por isso isto não é um imperativo legal, é o máximo que a Lei prevê.

Para responder ao Senhor deputado do CDS, que me perguntava qual era a equação? Pois bem, é muito simples: quando um contrato de trabalho é feito, quando é contratualizado, o ordenado do trabalhador pressupõe uma tarifa horária. Se essa tarifa horária se aumenta, o trabalhador vai ser menos renumerado. E depois temos também a questão das horas extraordinárias, que até aqui eram pagas como horas extraordinárias e deixam de o ser porque o trabalhador fica obrigado a trabalhar mais cinco horas semanais. É simples, é uma equação muito simples, creio eu.

Quanto à Senhora deputada Maria Arminda. Eu compreendo a dificuldade que nos apresenta aqui. Eu sei que é clara, eu sei que é uma dificuldade clara que as escolas enfrentam neste momento, nomeadamente as escolas de infância, a falta de funcionários públicos. E que não está de acordo com a argumentação que o Senhor Presidente da Câmara utilizou que nós temos funcionários públicos a mais. Então em que é que ficamos? É necessário um aumento de horário de trabalho para quê? Temos ou não funcionários públicos a mais? Vamos ou não despedi-los?

E volto a referir, isto é uma questão de justiça. De justiça para com quem trabalha, de justiça para os trabalhadores municipais que tão bem nos prestam um serviço a todos nós, para que o serviço público possa ser de qualidade.”

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁹

“Rapidamente Senhores deputados, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores do executivo. Em relação, portanto, uma breve consideração em relação àquilo que o Senhor deputado Caetano Alves disse, creio que a equação é simples: se uma hora de trabalho vale 5 euros e duas horas de trabalho passam a ser 5 euros na mesma, é óbvio que é uma redução salarial.

Creio que há aqui algumas questões que convém também referir em relação àquilo que foi a intervenção do Dr. Caetano Alves. Primeiro o trabalho não é um privilégio! O trabalho é um

direito e é um direito da nossa Constituição. E é precisamente por ser um direito que daí emanam outros direitos como por exemplo ao subsídio de desemprego.

Da mesma forma que existe e também está previsto na Constituição, o direito ao lazer, que é também uma necessidade entendida pela nossa sociedade de que todo o cidadão tem direito também ao lazer, ao lazer com qualidade, o direito à família, por aí fora, por aí fora.

Em relação a outras questões que já foram aqui também colocadas, em relação ao trabalho das 35 horas. É óbvio e a vida deste município comprova-o, que este município vive bem, tendo os seus trabalhadores a trabalhar 35 horas por semana. Se dificuldades há e se de facto aspectos negativos há na vida deste concelho, esses aspectos negativos não podem ser portanto da responsabilidade dos seus trabalhadores, mas eventualmente de quem geriu e foi gerindo os destinos deste município ao longo das diferentes gestões autárquicas. Portanto essa questão também parece que fica claramente rebatida.

Em relação, e terminava, à possibilidade ou não das 40 horas. A Lei prevê as 40 horas. Mas é óbvio que não existe uma obrigação, não é obrigatório. Os municípios podem portanto não aderir às 40 horas. E por exemplo, municípios que recentemente mudaram de gestão, por exemplo Loures ou Beja, já vão portanto ter 35 horas semanais. No caso de Beja, o mesmo de Gaia, há uma providência cautelar, e a Câmara desiste. No caso de Loures por exemplo, fazendo um acordo com o STAL para o município em causa.

Senhor Presidente de Câmara, atendendo àquilo que disse, de facto, salvo melhor explicação, não bateu a bota com a perdigota! Porque não é possível defender uma coisa e depois apelar ao voto noutra.

E a verdade é esta. O rumo do país não pode ser este, portanto, de constante nivelamento para baixo de tudo. E se de facto os municípios vizinhos podem entender que 40 horas semanais é que é preciso, não há nenhum motivo e deste debate ainda não resultou nenhum motivo claro que justifique que os trabalhadores do município de Aveiro tenham que passar a trabalhar 40 horas — pelo contrário.

E também já aqui foi dito que isso implica a desvalorização do seu trabalho. Implica perda da sua qualidade de vida e de certa forma não se comprova que isso melhore a actividade do município. Tenho dito.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁹⁰ ponto 17. – Moção: revogação/não aplicação do aumento do horário de trabalho nos serviços municipais de Aveiro – deliberação, sendo a mesma rejeitada, com quatro votos a favor (PS1+BE1+PCP1+JPA1), dez abstenções (PS8+JPA2), e vinte dois votos contra (PSD15+CDS6+JPA1)

Declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁹¹

“A declaração de voto da minha primeira intervenção neste Ponto.”

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁹²

“Obrigado Senhor Presidente. O meu voto foi um acto de consciência. Não estou acostumado a pensar uma coisa, a ter a consciência de a fazer, e pedir para votarem outra.

A Lei está em vigor, acabou a conversa. Se a Lei é fraca, se a legislação é incompetente, só temos que a combater com actos.

Tivemos uma primeira República que sabemos o que aconteceu. Estamos à espera de quê? Por tudo o que tem acontecido e está a acontecer neste país, cada vez temos mais uma democracia ditatorial. A fome já temos — só falta a porrada. Esta Moção é um acto de justiça, e democrática.”

Vogal Odete Costa (BE):⁰⁹³

“O BE lamenta, quando se possa fazer um acto de justiça para com os trabalhadores e ser-se coerente com as palavras que são aplicadas o mesmo não seja respeitado.

Lamentamos profundamente o facto desta Moção não ter sido aprovada. O que aqui revela um claro fanatismo ideológico, um seguidismo ao que são as políticas do Governo e um desrespeito à democracia, à Constituição, e também um ataque aos trabalhadores.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):⁰⁹⁴

“Por declaração de voto damos por reproduzida a minha intervenção anterior. Mas complementando, queria apenas dizer que a inconstitucionalidade da Lei das 40 horas, cuja declaração foi solicitada por um conjunto de deputados do PS, não foi acolhida pelo Tribunal Constitucional.

Sucedede que entre as outras considerações o Tribunal Constitucional julgou que a Lei poderá vir a ser derogada e passo a citar “em função dos diferentes sectores de actividade e pelos modos previstos nos regimes próprios aplicáveis, tratando-se pois de uma norma imperativa a sua derrogação dependerá do exercício de competências que estão legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal ou os vários Presidentes de Câmara Municipal”. Como tal incoerentemente com a posição assumida no Parlamento contrária a esta Lei, esperamos que no exercício das suas competências, o Senhor Presidente possa vir a dar cumprimento ao princípio manifestado hoje. Porém, do ponto de vista formal e em inconformidade à obediência à Lei que todos nós devemos, não poderíamos deixar de nos abster perante esta proposta.”

Vogal Maria da Luz (JPA):⁰⁹⁵

“Muito boa noite. Só queria dizer que apoio esta Moção porque ela realmente mais uma vez faz um alerta àquilo que neste momento estamos a viver neste país e certamente até a nível mundial, que é realmente uma perda de direitos adquiridos. E não há realmente do ponto de vista de vários Estados e do Governo também qualquer reflexão justa e compreensível daquilo que tem sido uma perda constante de direitos dos trabalhadores e direitos sociais, enfim, adquiridos desde a Revolução Francesa.

É uma pena que estejamos a viver momentos complicados, realmente de profundo desemprego. Mas também não acredito e não podemos acreditar que seja com os aumentos, como ainda hoje se ouviu de manhã na rádio, de um aumento de cumprimento com obrigações por exemplo com a ADSE, perda de direitos a nível da saúde, temos que pagar quando se vai a um Hospital, enfim, quantias que são ditas de acordo com aquilo que são os rendimentos per capita das famílias, que têm que se pagar aumentos de taxas, que têm que se pagar outro tipo de valores que hoje em dia famílias com gravíssimos problemas não conseguem sequer resolver-los, não têm assistência e realmente aquilo que era considerado como um estado de providência está cada vez a cair em desuso, em nulidade.

Portanto, o Estado, está-se a demarcar daquilo que eram as suas responsabilidades e são pequenas coisas como estas, o aumento de horários de funcionamento que mais uma vez evidenciam essa posição.

Acredito que Partidos de centro direita continuam também a ter como valores principais os direitos humanos. Aquilo que a Constituição reza, os direitos como temos, à saúde, à educação, ao emprego, à habitação, etc., e que não são leis destas que vão promover esses mesmos direitos.

Portanto, penso que isto não são critérios de esquerda, nem de direita, nem do centro. São critérios humanos que todos nós devemos ter em conta como um valor principal. É só isso.”

Vogal Caetano Alves (CDS):⁰⁹⁶

“O CDS votou contra, com a convicção clara que esta deliberação é contra a Lei que está em vigor. E depois, porque ela, também, contra a justiça do horário de trabalho da maioria dos trabalhadores portugueses.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Usou da palavra a munícipe *Florbela de Freitas Rodrigues*⁰⁹⁸, residente na freguesia de Aradas, veio expor um assunto relacionado com situação actual do Canil Municipal.

Presidente da Mesa⁰⁹⁹

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)¹⁰⁰

Vogal Odete Costa (BE)¹⁰¹

Vogal Arminda Correia (CDS)¹⁰²

Vogal Jorge Nascimento (JPA)¹⁰³

Presidente da Mesa¹⁰⁴

Vogal Marques Pereira (PS)¹⁰⁵

Vogal Simão Quina (PPD/PSD)¹⁰⁶

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:¹⁰⁷

“Senhor Presidente muito obrigado. Entendendo que foi feita uma intervenção em jeito de pedido de esclarecimento, é minha obrigação esclarecer.

Ponto primeiro. Subscrever aquilo que é a declaração de princípios que fez, enfim, como gente de bem, que normalmente aquilo que disse na declaração de princípios é subscrito por gente de bem, gente normal, a que todos nós nos associamos, ponto um.

Ponto dois. O nosso canil é ilegal. Não por questões administrativas, mas porque não cumpre preceitos de salubridade no que respeita ao bem-estar e à qualidade de vida dos animais — é por isso que ele é ilegal porque está desconforme à Lei em vigor. Que como Lei, determina regras, para que a qualidade de vida dos seres vivos que lá vivem tenham os parâmetros que o legislador entendeu como razoáveis — e o nosso canil é ilegal! É ilegal há muitos anos. Só que o nosso abuso na ilegalidade levou a entidade de tutela reguladora a determinar o encerramento do nosso canil em Agosto do ano passado. E portanto, temos um procedimento para terminar com uma ilegalidade em que as vítimas primeiras da ilegalidade são os animais que lá vivem.

E vou dispensar-me de estar aqui a explicar alguns pormenores, que por formação profissional eu próprio domino, não por ser Presidente da Câmara, que provavelmente também dominará tão bem ou melhor do que eu.

Portanto ponto primeiro é esta a razão de ser. Entretanto, na gestão deste processo, em que fomos encontrando outras coisas como por exemplo o esgoto do nosso canil que vai directo para a vala que passa por dentro do Parque da Sustentabilidade!? E nós não podemos aceitar que o equipamento ilegal municipal polua de forma grave, porque atenta contra a salubridade pública, um elemento de água que além do mais é muito importante para a vitalidade (chamemos-lhe assim) do Parque da Sustentabilidade. Nós não podemos aceitar isto.

E portanto, agregando esta nota que a conhecemos há quatro ou cinco semanas, determinámos a cumprir a ordem da Direcção Geral de Veterinária. E já estamos a fazer o projecto de demolição total daquela que consideramos ser uma das maiores lixeiras urbanas do município de Aveiro, que é todo aquele conjunto do edificado dos antigos armazéns da Câmara Municipal, que são de facto uma lixeira urbana, vergonhosa. Onde há amianto, onde há ferro ferrugento, onde há um conjunto de outras coisas que me dispense de dar pormenor aqui, e onde há uma Escola com centenas de crianças ao lado e um Hospital com centenas de utentes no outro lado.

E portanto a nossa decisão é de qualificar ambientalmente aquela área do nosso município, procurando trabalhar no sentido de dar qualidade aos animais que vamos recolhendo.

E aqui nesta componente de dar qualidade aos animais que vamos recolhendo, tomámos duas decisões. A primeira é termos que arranjar uma solução imediata. Só temos uma solução imediata que é protocolar com o município que nos é mais próximo, que tem um canil legal e que cumpre todas as regras da Lei, nomeadamente, a tipologia técnica que é adoptada para abater os animais.

Nenhum dos nossos animais, eu não tenho conhecimento, do meu conhecimento não foi alguma vez abatido no meio do mato por um caçador! Não tenho conhecimento e lhe garanto. Ouvia dizer? Muito bem. Mas temos que ter cuidado com que ouvimos dizer.

Lhe garanto que, do dia 23 de Outubro até hoje nenhum animal foi abatido a tiro no mato por um caçador dos nossos cães do nosso canil. Nenhum.

Nós temos actualmente nove animais. Alguns daqueles animais ou melhor dizendo a maior parte daqueles animais não podem ser adoptados por ninguém. A capacidade técnica de um animal ser adoptado tem um limite que tem a ver com a sua maturidade, com a sua idade, com a sua ferocidade, etc.. Há um conjunto de parâmetros técnicos que determinam que não se deva adoptar um determinado animal. E depois ficam um de dois caminhos, porque obviamente é verdade aquilo que disse, subscrevo o que disse, que globalmente temos feito bem o trabalho da adopção, globalmente bem.

Nós tínhamos há quatro meses quase quarenta cães, hoje temos nove. E portanto a questão aqui é que há de facto alguns animais que não podem ser adoptados. E, portanto, resta-nos uma de duas soluções: é que esperemos a morte deles natural e essa pode demorar anos ou que eles sejam abatidos com a decência que referenciou, cumprindo a Lei e a tecnicidade.

E aqui temos uma de duas soluções: aquela que adoptamos, que é o protocolo com o canil Municipal de Ílhavo, que está em tramitação administrativa para que logo que esteja pronto possamos passar para lá os animais, que depois terão a gestão de Ílhavo.

E a gestão de Ílhavo, que nós bem conhecemos e que é pública, é uma gestão de cumprimento da Lei, do tempo de vida mínimo e da gestão do abate. Lembrando sempre uma coisa a quem não sabe: que o custo de um abate legal dá mais ou menos para alimentar um animal com uma ração barata (não vou pôr aqui uma ração top) durante seis meses! E portanto, quando adoptamos a solução do abate não é exactamente porque se acha piada. É porque infelizmente os nossos cidadãos continuam a produzir cães vadios. Continuam a produzir animais que entregam ao canil, eventualmente alguns não são vadios, é o seu próprio animal que chegou ao fim de vida. A minha cadela está a chegar ao fim de vida, ao fim de vida dela. E há um conjunto de normas técnicas que é bom que antes que ela morra na minha casa ou que ela por força da velhice possa provocar um acidente grave a um membro da família, aconselham as boas normas de gestão do fim de vida daquele meu animal, que muito prezo, que eu o entregue a um canil para que ele tenha um fim de vida com qualidade e que não ponha em perigo a vida de ninguém.

E portanto são normas de bom senso, agregadas à Lei, porque a Lei em princípio (o princípio da Lei é ser sensata), que nós estamos a cumprir, ponto primeiro.

Ponto segundo, estamos a retomar o dossier da construção de um canil municipal que eventualmente poderemos conseguir que seja intermunicipal, que não seja só gerido pelo

nosso município, mas por outros municípios que não têm canil — porque o de Ílhavo está a chegar ao seu limite, se é que já não o atinge de vez em quando. Há picos onde a gente quer pôr lá cão e não pode porque há uma lotação. E nós, enfim, temos outros municípios com preocupações desta natureza e temos que fazer uma obra.

Tomámos a decisão de repegar aquela obra que foi iniciada lá junto às instalações do aterro sanitário de Taboeira, para verificar se aquela obra iniciada, que se vê com facilidade, está lá alvorada em tijolos e em vigas de betão, se ela por um lado ainda está fisicamente recuperável, se podemos aproveitar o que lá está feito e se cumpre a Lei vigente. Como sabemos a Lei de vez em quando muda, portanto temos que verificar estas duas coisas.

Se nos correr bem esse trabalho que os nossos técnicos estão a fazer é lá que nós vamos instalar o nosso canil. Vamos repegar naquela obra, vamos terminá-la, vamos trabalhar para tentar termos uma incineradora, porque há outro problema na gestão dos canis, quando são geridos com qualidade e com bom senso e com o cumprimento da Lei — que é o destino final dos cadáveres que hoje é muito caro.

E portanto, procuraremos ter uma capacidade de incinerar para podermos baixar os custos desse processo que hoje, quando feito bem (tem que ser feito por empresas privadas prestadoras destes serviços), é muito caro.

Voltando à conta de há bocado, a conta do destino final dar mais ou menos para a alimentar um animal mais meio ano. E portanto, se não o abatermos, já temos o custo de abater com o destino final cumprindo a Lei tem esta factura agregada à alimentação de um ano. Mas o animal pode durar dois, três, dez, consoante a idade que tenham como é evidente e a sua própria saúde. E portanto, esta é a estratégia, sabendo que para construirmos o nosso canil temos que resolver o outro problema, não sei se esteve aqui na fase do debate da Lei dos Compromissos, temos problemas financeiros. Temos que arranjar dinheiro para fazer a obra. Temos que ter possibilidade legal de poder fazer a despesa portanto temos outras coisas para resolver, mas que obviamente resolveremos, porque entendemos que um município como o nosso, com a sua densidade populacional em primeira instância, com a sua localização geográfica e com o seu nível digamos civilizacional, tem que ter uma estrutura deste género. Mas devo-lhe dizer também para terminar, que infelizmente temos no nosso município, canis privados de muito mais baixa qualidade que o canil municipal — o que é uma coisa altamente preocupante. Eu ainda hoje visitei um por fora, altamente chocante, e que nós cidadãos que gostamos dos animais e que queremos que o nosso município os trate bem, não podemos permitir certas situações. E portanto é esta nota que lhe queria partilhar, sabendo que a partir do momento (que será próximo) que assinámos o protocolo com Ílhavo, os animais que recolhermos, para onde é que eles vão, que era outra questão que colocou? Vão ser entregues ao canil municipal de Ílhavo.

E depois há um procedimento de pagar, temos que lhes pagar. Há uma tabela, uma taxa que é pública também, que paga aquilo que eles vão fazer aos nossos animais: a alimentação, os tratamentos e o abate, quando for o caso do abate ou dos tratamentos, quando for o caso da adopção, que em situações em que há adopção quem paga é quem vai adoptar.

Há situações em que a adopção quem paga é quem dá à adopção. Há os dois casos no canil de Ílhavo, quer em regra, há das duas situações e, portanto, enfim, espero que com esta nota tenha esclarecido.

O que é que temos feito? Qual é a operação que procuramos gerir, fazendo com que possamos abrir um novo capítulo na nossa vida municipal. Nós vamos dar o exemplo do nosso canil municipal, esperando que ele depois também se leve para outras operações que temos privadas e que também é urgente, a bem dos animais e da salubridade pública em geral, que eles cumpram a Lei, para que haja bem estar dos animais e o bem estar dos cidadãos e de outros animais que vivenciam o espaço exterior.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada¹⁰⁸ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária Dezembro 2013.

Eram 01:30 horas do dia 04 de janeiro de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:45)